Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
Processo Administrativo nº 192/2018

LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 (RDC) e, no que couber, Lei 8.666/93

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2018

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, com endereço da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2018, às 09:30 horas, realizará Sessão de Licitação do Tipo "MENOR PREÇO", para recebimento de documentação e propostas de preços referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA, sessão esta que terá lugar no endereço indicado acima.

#### Data, Hora da realização e demais informações

Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no **dia 18 de outubro de 2018, impreterivelmente às 09:30h**, em Sessão Pública, perante a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 15, II, a, da Lei 12.462/2011.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município no link https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario

#### CAPÍTULO I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.	1	UN			2.911.976,11	2.911.976,11
					VAL	OR GLOBAL (R\$):	2.911.976,11

2



#### CAPÍTULO II - DO REGIME DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO", na forma presencial, modo de disputa fechado, e a contratação será sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratando-se a execução da obra por preço certo e total.
- 2.2 A presente licitação é realizada com base na Lei Federal nº 12.462/2011 com suas alterações posteriores que institui o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RDC**, por se tratar de licitação necessária à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do sistema público de ensino (art. 1º, §3º, da Lei 12.462/2011), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na lei 8.666/93.

#### CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta dos Recursos oriundos do Precatório do FUNDEF e através de da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

**ESCOLARES** 

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

#### CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão participar da presente Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas e que atendam integralmente às exigências desse Edital.
- 4.2. Não poderão participar desta Licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade Governamental, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou requerida, ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jequié.
- 4.3. Cada Licitante só poderá apresentar uma única proposta de preço para o objeto previsto neste Edital.
- 4.4 É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Licitação, por mais de um preposto.

#### CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇO serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:
  - Número e Objeto desta Licitação;
  - Nome e endereço do Interessado;
  - Identificação: ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇO.
- 5.2. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:
  - Número e Objeto desta Licitação;
  - Nome e endereço do Interessado;
  - Identificação: ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO.

#### CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO

- 6.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente, e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.
- 6.1.1. Os credenciamentos deverão ser apresentados sob a forma de procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA.
- 6.1.2. Os licitantes que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição por instrumento de constituição devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão, ou ainda, no caso de sociedade por ações com o documento comprobatório da eleição de seus administradores.
- 6.1.3. No caso do representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.
- 6.1.4. Não será permitido o credenciamento do mesmo representante por mais de uma licitante.
- 6.2. Uma vez entregues todas as credenciais à Comissão Permanente de Licitação, não será permitida a participação de retardatários.
- 6.3. Em seguida, os interessados, através dos representantes credenciados, entregarão à Comissão Permanente de Licitação **declaração de atendimento às condições de habilitação** (Anexo II), juntamente com os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.
- 6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar desta licitação, para se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no **Anexo IV**. Caso a licitante não apresente a Declaração

4



requerida estará impedida de beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/2006.

- 6.3.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação e/ou neste Edital.
- 6.4. O procedimento desta Licitação obedecerá às disposições da Lei Federal 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC, com modo de disputa fechado, e, no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 6.5. A abertura dos Envelopes será realizada em ato público, na presença dos interessados, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos mesmos e pela Comissão.
- 6.6. Será procedida a abertura dos Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e nº 02 (Habilitação), por fase e nesta ordem, de acordo com as exigências deste Edital, obedecendose os seguintes critérios:
- 6.6.1. Será feita a abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, por cada fase, na mesma reunião ou em reunião especialmente designada para tal.
- 6.6.2. Todos os elementos contidos nos envelopes serão rubricados, em todas as suas vias, pela Comissão e pelos licitantes.
- 6.6.3. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope será efetuada a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases do procedimento.
- 6.6.4. Durante o trabalho somente será permitida a manifestação do representante legal ou credenciado do Licitante.
- 6.6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, inclusive com o registro de eventuais manifestações de Licitantes, as quais lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos membros da comissão e pelos Licitantes presentes à sessão.
- 6.6.6. As dúvidas havidas durante as sessões serão resolvidas pelo Presidente da Comissão, o qual, para tanto, poderá socorrer-se de assessores, do que tudo será instrumentalizado em ata.
- 6.6.7. Se, eventualmente, o dia marcado para a instauração da licitação for declarado ponto facultativo, a sessão será automaticamente adiada para o  $1^{\circ}$  dia útil subsequente a data, à mesma hora e local anteriores.

5



- 6.6.8. A desclassificação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 6.6.9. No final de cada reunião, os membros da Comissão, assim como os licitantes, rubricarão os Envelopes fechados, que ficarão em poder da Comissão. Ao início das demais reuniões, se houver, será verificada a inviolabilidade dos mesmos.
- 6.6.10. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório.
- 6.6.11. Abertos os envelopes de propostas de preços, não será permitida a desistência de propostas, exceto por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 6.7. Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de <u>Publicação</u> no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado, também, através do site: http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org/diario.
- 6.8. Não serão objeto de exame a deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que, por isso, não constem das respectivas atas.
- 6.9. A Comissão de licitação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada de qualquer documento exigido neste Edital e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.
- 6.10. A ausência do representante do interessado nas eventuais reuniões, implicará na plena concordância com as decisões que sejam tomadas, não lhe cabendo, em hipótese alguma, o direito a impugnação.

#### CAPÍTULO VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. Os elementos do Envelope nº 01 (um) PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas por seu representante legal, contendo os seguintes elementos a seguir relacionados:
  - $7.1.1. \hspace{0.5cm} \hbox{Carta proposta datilografada ou digitada apenas no anverso, expressando:} \\$
  - 7.1.1.1 Número do Edital da Concorrência;
  - 7.1.1.2 Os preços unitários e total para a execução do objeto licitado;
- 7.1.1.3 Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

6



- 7.1.1.4 Cronograma-físico financeiro, observando as especificações que seguem em anexo ao presente edital;
  - 7.1.1.5 Prazo de execução da obra;
  - 7.1.1.6 Nome, Cargo ou Função e CPF do responsável legal que assina a proposta.
- 7.1.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo, deste edital, contendo orçamento detalhado com a relação dos serviços a serem executados, já compostos das despesas diretas e indiretas, das bonificações totais, dos totais, item a item; além do total geral.
- 7.1.3 Deverá ser apresentada Planilha de Composição do BDI indicando todos os itens que o compõe seus respectivos percentuais.
- 7.1.3.1 Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.
- 7.1.4 A apresentação da <u>Planilha de Composição Analítica dos Custos</u>, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, <u>somente será exigida do Licitante declarado vencedor para fins de contratação</u>, servindo de anexo ao instrumento contratual, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso e em meio magnético, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.
- 7.2. O cronograma fisico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e seus anexos, sendo entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, com base nesse cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução, de acordo com a programação fisica e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificada e aprovadas;
- 7.3 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todas as peças técnicas fornecidas para execução dos trabalhos.
- 7.3.1 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, no prazo de impugnação estabelecido deste Edital, para fins de esclarecimento por parte da mesma.
- 7.4 Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazos de entrega, prazos de garantias e preços, ou de qualquer outra condição

7



que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação.

- 7.5 A falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos Envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim.
- 7.6 A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada preferencialmente obedecendo ao modelo fornecido pelo Município constante do Anexo I do Edital sendo, contudo de inteira responsabilidade da licitante os valores quantitativos dos serviços bem como os preços unitários propostos. Deverá ser editada com base no software MS-EXCEL da Microsoft ou outro a critério da licitante. Os preços serão fixos e irreajustáveis.
- 7.7 <u>As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.</u>
- 7.8 Na formulação das propostas de preços a empresa deverá computar todas as despesas e custos relacionados com o objeto licitado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e demais prevista nesse Edital, ficando esclarecido que o Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração de impostos ou encargos sociais.
- 7.9 Para efeito de julgamento considera-se como critério de aceitabilidade de preços unitários (art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93) à apresentação pelos Licitantes de preços compatíveis com os correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação, por via de consequência, das propostas de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis por apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

#### CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

- 8.1. No julgamento das Propostas de Preços, atendidas as demais condições especificadas no item  $7.1,\,7.1.1$  e 7.1.2, será vencedora a licitante que apresentar O MENOR VALOR.
- 8.2. As propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a eventuais erros de aritmética os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação, bem como:
- 8.2.1 Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será devidamente corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e consequentemente o preço global.
- 8.2.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto.

8



- 8.2.3 Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindose a soma.
- 8.3 O valor total da proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Jequié em conformidade ao procedimento acima para correção de erros. O valor resultante constituirá no valor da proposta de preço do respectivo licitante. Caso este não aceite as correções efetuadas, sua proposta será rejeitada;
- 8.3.1 Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas.
- 8.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 8.4.1 Entende-se por *empate a*s situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.4.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.4.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão.
- 8.5. Ultrapassado o disposto no item 8.4 deste edital, havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação definirá a vencedora de acordo com as regras propostas no art. 25 da lei 12.462/2011, mediante disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação.
- 8.5.1 Persistindo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, em caso de persistência do empate, por sorteio, em ato público para o qual serão todos os licitantes convidados, lavrando-se ata específica da reunião.
- 8.6. Esta licitação encerra-se com o Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Jequié.

#### CAPÍTULO IX - HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos do Envelope 02 - HABILITAÇÃO deverão, preferencialmente, ser encabeçados por índice relacionando todos e as folhas em que se encontram cada um, apresentado em uma única via, sem emendas ou rasuras, na forma do original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, excepcionalmente por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, podendo, entretanto, a Comissão solicitar a exibição dos originais para conferência, obedecida a seguinte ordem:

9



#### 9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.1.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.
- 9.1.1.2 A prova que trata o item 9.1.1.1, poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

#### 9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- 9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 9.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, devidamente atualizadas, estas últimas da sede da licitante;
  - 9.1.2.3. Prova de regularidade quanto ao FGTS;
- $9.1.2.4.\,$  Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT.
- 9.1.2.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:
- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas legislação vigente.

#### 9.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1 Prova de Patrimônio líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial.

10



- 9.1.3.2 Balanço do exercício vigente e respectivas demonstrações dos resultados apurados no exercício, na forma da lei, assinado pelo contador e responsável pela empresa, e Declaração de Habilitação Profissional DHP ou certidão equivalente.
- 9.1.3.3 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um (> ou = 1), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.

LG = Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo

LC = <u>Ativo Circulante</u>.

Passivo Circulante

9.1.3.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante, válida na data da sessão. Na hipótese do documento não indicar prazo de validade expresso, serão aceitas certidões com emissão até 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;

#### 9.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1.4.1 **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na forma da lei, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado (s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.1.4.2 Comprovação de **Capacitação Técnico-Operacional** para exploração do objeto licitado, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, pelos quais se evidenciará a execução satisfatória, pela empresa, de atividade similar, pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação;
- a) A comprovação de aptidão exigida no sub-item anterior será feita por atestados emitidos em nome do responsável técnico da Licitante, com vínculo devidamente comprovado, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	U	QUANTI

11



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	NID.	DADE
		MÍNIMA
Armação de Estrutura de Concreto Armado	kg	5.000
Estrutura Metálica em Tesouras ou treliças	M <sup>2</sup>	1.500
Pintura Latex Acrilica	M <sup>2</sup>	2.000

- A1) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e
- A2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;
- 9.1.4.3. A Certidão de Acervo Técnico CAT e/ou o Atestado de Capacidade Técnica, deve conter as informações relativas às características técnicas acima descritas, nome dos profissionais responsáveis técnicos pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução;
- 9.1.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente e por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente;
- 9.1.4.5 Relação dos componentes da equipe técnica da empresa com sua especialização, destacando o Engenheiro responsável técnico e o Encarregado Geral, acompanhada respectivos currículos e declarações individuais autorizando suas inclusões na equipe técnica da obra;
- 9.1.4.5.1 O Engenheiro Responsável Técnico deverá fazer parte do quadro permanente da licitante, podendo a comprovação de vínculo com a empresa ser realizada através do contrato social, quando se tratarem de sócios da empresa; ou através da Certidão do CREA ou CAU, comprovando inscrição do Responsável Técnico da empresa emitida pelo CREA ou CAU; ou, ainda, demais instrumentos jurídicos admitidos para esta finalidade.
- 9.1.4.6 Certidão de Registro e Quitação da Empresa  $\underline{e}$  do(s) seu(s) Responsável (is) Técnico (s) para com o CREA/BA ou com o CREA do local da sua sede, ou CAU.
- 9.1.4.7. Atestado de visita ao local da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 9.1.4.7.1 A visita deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela empresa licitante, até o 3º (terceiro) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas. Os licitantes deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura munidos da devida autorização por parte da licitante, expedida em papel timbrado e assinada pelo seu responsável legal.
- 9.1.4.7.2 O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA, COM FIRMA RECONHECIDA, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades

12



do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

#### 9.1.5. DECLARAÇÕES

- 9.1.5.1. A licitante deverá apresentar declaração única em papel timbrado, assinado por seu representante legal, constando:
  - 9.1.5.1.1. A aceitação irrestrita das condições estipuladas neste Edital;
- 9.1.5.1.2. A submissão às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Jequié, durante o prazo de vigência do contrato;
- 9.1.5.1.3. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos, e em particular, da Prefeitura Municipal de Jequié;
- 9.1.5.1.4. Endereço para correspondência, o número do telefone, o nome, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, quando for o caso.
- 9.1.5.2. A licitante deverá apresentar ainda a Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.
- 9.1.5.3. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentem documentos com a validade expirada.
- 9.1.5.4 As certidões que não contenham prazo de validade serão consideradas válidas por trinta dias da data de sua emissão, ressalvada a hipótese do item 9.1.3.4 ou da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado.
- 9.1.5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

#### CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

- 10.1. O procedimento licitatório terá uma fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor, na forma previsto no art. 27 da lei 12.462/2011.
- 10.2. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas e à habilitação do vencedor.
- 10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13



- 10.3.1 Não será admitida a apresentação das razões de recurso por intermédio de facsímile ou via e-mail.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Comissão importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### CAPÍTULO XI - DA ADJUDICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 Homologado o julgamento e divulgado o resultado final, o objeto Licitado será adjudicado ao 1º classificado na disputa.
- 11.2. Fica garantida à Prefeitura a faculdade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do objeto desta licitação, os quais deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas nesse Edital.
- 11.3. À Prefeitura fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do objeto, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.
- 11.4. Todas as ordens de fornecimento e/ou comunicações entre a Prefeitura e a CONTRATADA, deverão ser transmitidas por escrito, em duas vias, convenientemente numeradas, uma das quais deverá ficar em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário, para assim produzir seus efeitos.
- 11.5. Eleger-se-á o foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do Contrato.

#### CAPÍTULO XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis a obras desta natureza, assim como as determinações da Prefeitura e legislação pertinente.
- 12.2. Registrar o contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 12.3. Manter no canteiro da obra/serviço, com instalações compatíveis, escritórios para seus representantes.
- 12.4. Manter no escritório da obra/serviço um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, quantidades de materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica indicados pelo Município. Este Diário será devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias.

14



- 12.5. Manter permanentemente no local da obra/serviço, equipe técnica suficiente composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a Fiscalização a responsabilidade técnica dos mesmos, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.
- 12.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra/serviço, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- 12.7. Obedecer normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- 12.8. A CONTRATADA será responsabilizada financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto desta Licitação.
- 12.9. Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.
- 12.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 12.11. Durante o período de execução do contrato, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.
- 12.12. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, bem como os decorrentes de acidentes do trabalho.
- 12.13. Retirar o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.
  - 12.14. Obter o "Alvará de Construção" se exigível na legislação local.

### CAPÍTULO XIII - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

- 13.1. As áreas correspondentes ao local da obra serão liberadas para início dos trabalhos na data previamente combinada com a CONTRATADA.
- 13.2. Na execução dos trabalhos, a empresa CONTRATADA deverá obedecer aos prazos fixados no cronograma físico proposto e indicado na proposta de preços da CONTRATADA. As modificações desses prazos somente serão admitidas em casos devidamente comprovados e aceitos pela administração ou por expressa determinação da mesma;

15



#### CAPÍTULO XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

- 14.1. Os "recebimentos "PROVISÓRIOS" E DEFINITIVOS" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 14.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 14.3. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, da qual participarão também os representantes da FISCALIZAÇÃO.
- 14.4. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.
- 14.5. O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.
- 14.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.
- 14.7. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovará a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.
- 14.8. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

#### CAPÍTULO XV - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento do contrato será efetuado de acordo com as informações da Secretaria de Infraestrutura, a contar do  $1^{\circ}$  mês de serviços.
- 15.1.1. O pagamento da última parcela será efetuado após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços.
- 15.1.2. Os pagamentos indicados nos itens anteriores somente serão liberados mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome do Município.

16



- 15.1.3. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultante de modificações previamente autorizadas por escrito, pelo Município, serão processados em separado, através de aditivo contratual, atendidas as disposições deste item.
- 15.1.4. O pagamento da primeira parcela está condicionado ao cumprimento estabelecido no item 12.2 deste Edital.
- 15.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

#### CAPÍTULO XVI - DA GARANTIA E SANÇÕES

- 16.1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do Contrato em importância equivalente a 2% (dois por cento), do valor total do Contrato.
- 16.2. O adjudicatário contratado fica sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato em caso de recusa em assinar o respectivo contrato.
- 16.3. A inexecução total ou parcial do contrato, constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no art.78 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.
- 16.4. O Contratado fica sujeito às penalidades previstas na minuta do Contrato, constante no Anexo deste Edital.
- 16.4.1. As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.
- 16.5. Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

#### CAPÍTULO XVII - DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, a vistoria da obra, bem como a verificação de materiais e equipamentos adquiridos, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
- 17.2. Aos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, caso não seja atendida

17



qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

- 17.3. A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da Contratante.
  - 17.4. Compete especificamente à Fiscalização:
- 17.4.1 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- 17.4.2. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do estabelecido nas cláusulas do Contrato.
- 17.4.3. Exigir o cumprimento integral das Especificações Técnicas, da Proposta apresentada pela Licitante, ainda, das obrigações e condições estabelecidas na legislação vigente, aplicável ao objeto desta licitação.
- 17.4.4. Rejeitar todo e qualquer serviço ou material de má qualidade ou não especificado e estipulando o prazo para sua retirada.
- 17.4.5. Exigir a imediata substituição de profissionais, técnicos ou auxiliares que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente as necessidades dos serviços.
- 17.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.
- 17.4.7. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.
  - 17.4.8. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.
  - 17.4.9. Promover na presença da CONTRATADA as medições dos serviços executados.
- 17.4.10 Transmitir por escrito as instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.
- 17.4.11 Relatar oportunamente ao Município, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.
- 17.4.12 Dar ao Município imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidade contra a CONTRATADA ou mesmo rescisão do Contrato.

#### CAPÍTULO XVIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO

18



- 18.1. A execução dos trabalhos licitados será feita mediante contrato e de acordo com as condições estabelecidas na minuta padrão que acompanha este Edital, podendo ser incorporadas ao contrato, independente de transcrição, quaisquer novas condições específicas ou exigências da Prefeitura, desde que não fujam ao objeto do contrato.
- 18.2. Homologado o resultado da licitação, a empresa vencedora será convidada e/ou informada por escrito pela Prefeitura, para a formalização da assinatura do instrumento contratual.
- 18.3. Se o vencedor não comparecer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias da respectiva convocação, a PREFEITURA poderá adjudicar aos outros licitantes classificados por ordem de valores menores e exigências outras previstas neste Edital, se assim preferir ou não houver tempo para a realização de nova licitação, tudo de acordo com as regras do art. 64 e seguintes da Lei Federal nª 8666/93 e suas alterações.
- 18.4. Será lavrado o Termo de Contrato com o licitante vencedor, conforme minuta anexa.

#### CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativas, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 19.2. Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio, grupos ou associações.
- 19.3. Ficam reservadas à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar não previsto no Edital, nas especificações, nos projetos, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma relacione-se direta ou indiretamente, com a contratação em questão.
- 19.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.
- 19.5. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a realização desta licitação, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.
- 19.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente procedimento, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da PREFEITURA, obedecendo aos prazos previstos neste Edital, ou através do telefone/fax: (073)3526-8000 no horário compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas.

#### CAPÍTULO XX - ANEXOS

19



Anexo I – Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo II - Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa;

Anexo VI - Minuta do Contrato.

Jequié, 19 de setembro de 2018.

#### **DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da Comissão de Licitação

20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

#### ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA.

217	5,10	1	216	213	212	211	21		25	124	123	122	121	c		172	111	610	11	a.	17	ž	1	ï	1.1	12	120	*	ũ		Otera: Creche Data de preço Unidade fede Planitha Orça
25885	caroe	Tables .	1004	77967	79473	22022										73859/002	52200	14077003	12584	90000	\$202	COSAD	COSST	41508	8540	83468	742091		cómoo		Obra: Creche  Data de preço: Maio/2018 Desonerado  Unidade federativaJEQUIÉ-BA  Planitha Orcament: CRECHE CURRAL
Savari	CAME	CANADA .	PANES.	SAMP!	MANSE	SMAR			30636	ENE	BONGE	SEMSE	SCHOOL			1998	V6-34-35	SMAP	SMARS	SMAS	SHAP	MINIS	WINES	SAMP	SHAP	SAMPI	SW/FI		FONTE		JEQUIÉ-E
Carga, manditivas e descarga da materiase diversas, sono comunhão bestudavas difidi songa e descarga mansavas.	PROBES TOTAL ADVOIDES CON ADQUAR AND SEQUED	Control of Control and Control of	Soldward for manual de value com produced design manur du gradi e 1 30 M. Art. (1997) 8	Reputationals as experience and terral confinition valuability.	Comit auters comportation	Warry spreads on carrieda de C.D. in con malanal agrio - averago lentro bedraness	STANDAGAO	INCOMENTO DE TERRA FARIA FUNDAÇÕES	Project SPOA	Compatibilitação Projeto Historialico	Compatibility de Projeto incérdo	Compatibilitação Projeto Estrutural	Conpatibilitação Projeto Eleraco	SONT THREE CONTRACTOR STANDARD STANDARD STANDARD		Capital e Inspata manual do familia:	Sometagem da demeno dinistrano del 2 Notas com Ter de profundidade para del 200m?	Complete Complete and the contract of the cont	Execução de depósito em careoro de dos ere dhape de madera compensada, milo indust modelatra: Af _040016	Execução de escribira em carriero de obra em chapa de madeira compensada, não incluso explisivo e opoquimente. AF_00016	Execução de senserio o vestida e en santeses do obra em chapa de mediera compensada mão ocusa medidada AF 00/0016	Instruction provides de expéri	Protestion provision on diput	Егіп па уттураты оқ елетра ейетса мена откаса 40А ул рото бе паблез	Extrada de energia entros adrea monotásica SSA com posto de compreto, inclusivo córpamento, casa se proteção para medidor a atematmento	Tapune con compensado de madera. AF (05/2016)	Playa do cico em chara de aço galvancisdo. Padrão Governo Fadena	SERVICOS PRELIMINARES	economic soci cropersion	BECOSAY.	Obra: Ciriche  Obra:
1	17		1 7	11	1	7			1	ų	2	1	1			4	3	1	4.	4.	4	4	5	5	s	4	4		9		(earl)
546.10	200,01	10.00	02.585	2.430.00	07/2/27/0	0.4			5114.30	22,912.5	35,515.5	1,914,30	3.514.30			2,400,00	90.98	1.514,30	20,00	20.00	22	1.00	1001	1001	120	88.00	10.00		QUANT.		JEQUIÉ
15.94	T	Ī	2 12			I			27.2		T					1,00		470	48(0)	549.40	97.653	196.00	98571	1343.08	51,14	83.40	247.74		deligies leignes		WHENCH MUDHINA MODULE
20.00	W1.000	20.00	97.6	0.60	inte	31,16		1	Substate	10,23	10,23	10,23	10,23		Sational	136	98.15	256	622.54	311,66	25020	357.00	1,69,54	1.678,83	11,08,01	10,25	81.000		PREÇO (RE)		SCHLINIT NONTLIKE OF TRANSLETTEVEN BREESLING WINNOLDAY OF TROUBLE SLING ON SHIP
ASSESS.	13	11 900 6	10,500 1	1 440 90	2011.32	98,780.0	2000	1	17.456.45	15.491.29	15401.20	15,484,29	15,481,29		60,221,26	2,394,00	3815.40	10.902.96	12.450,00	16,237,20	1 800 24	357,90	1196,64	167889	1135,01	4974,00	3,521,00		Ital some	SWOKE!	MELETANCE AND A SECOND

21



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Calcari		24.50	1.60	ŧ		HOLING	-	
	83,68	67,08	21,00	3	Estada bisos de concejo, párnato de 30 om profuncidade da asiá 3 m, escalação manual com trado conceta, não armada A/_03/2018.	SINAPI	98230	150
				T	ABRIDO DE GÁS - BLOCOS			3.4
94,000,00	90,000	450,03	10,67	n,	Concreto Bonsteado figir 20MPa: Incluando preparo, langarriante a adentamiento:	SPAAPI	107720	338
6.681,00		491,70	10,87	5	Armação de aça CA-50 Pr 1 Ondi de concreto	SINAPI	73990/001	212
1,154,30		106.88	8,64	3	Fabricogão, monagem e desmonlagem de fórma para sepula, em madeira serrada, e-25 mm, 4 utilizações.	SNAPI	186635	334
30,000	26,21	20,97	12,96	1		IAWES	95241	232
177,55		15.78	9,00	5	Conte e reparo em cabeça de estaca	IAWAS	05601	132
4 904 55		62.28	63,00	3	Estada broca de concreto, delmetro de 25 cm, profundidade de até 3 m, escavação menual com trado conclus, não armada AL 00/2018	I-PMRS	98229	331
	,			T	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			e.c
22 686 33	575,94	450.03	39,45	1		SPARE	12770	327
24.247,15	814.63	491,70	39.45	5	Annação de ago GA-50 Pr 1 útriz de concreto	SMAPI	739900001	313
41 433,52	70,76	56,61	585.55	10	Fabricação, montagam a destrortagen de fórma para viga baidrama, em maderia sexuda, ex25 mm, 4 utilizações et_062017	Saves	96536	321
	-				CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES :			90
13.312.18	575,04	480,03	23.15	101		SINAFI	82720	314
14 228 88	614,63	491,70	23,15	9	Armação de açu CA-50 P/ 1,0n0 de tonçoetu	innus	100/09862	31.3
21.492.23	00.00	106,88	160,67	٩	Fabricação, montagem o desmontagem de fórma para sepata, um madeira semada, o-25 mm, 4 ustrações at_05/2017	NAPI	90006	312
1,972,09	26,21	20,97	95,87	TI,	Lastro de concreto magro, apricado em prece ou radem, inigenaura de Scri. AL 07, 2016	SINAPI	96241	311
					CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			3.1
					FUNDAÇÕES			
78.251.26	Subnotal	42,00	70.1	ą		SWAPI	96995	213
144			15.00	-	Requierzação e competração da funda de vivias	SMAPI	94098	232
96 16	704	500	1100			SMAPI	93358	231
46,029	4000		3		CASTELO D'ÁGUA			23
370.13	41,08	32.86	9.01	ą	Realerto manual apricedo com requete. A/_10/2017	SINUM	90905	223
102.06	7,94	5,62	14.54	3,	Prepara de fundo de valu con largura menor que 1,5 m, em local com nivel alto de interferência. AL_06/2016	SHARE	94098	22.22
728.88	87.74	54.18	10,76	1		BANAS	\$3358	221
					MURETA E ABRIGO GÁS			20.00
17.333,21	1,38	1,10	12.960.30	minim	Transporte comercial com camentalo basculanta Smil rodinva pavimentada (20km)	Idynes	72887	218
ON BOTH	PREÇO (RS)	custo (RS) PREÇO (RS)	QUANT.	UN.	резонијао вов веникров	FONTE	совиво	MEM
TANGEN E NOME	PREPETURA MUNICIPAL DE JEQUIE PREPETURA MUNICIPAL DE INFLESTAUTRA	PREFEITURA NUM	JEQUIE		Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativa.EQUIE.58.0 Planiha Orçament: CRECHE CURRAL NOVO 80/25.09%	o/2018 De	Data de preço: Maio/2018 Des Unidade foderativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçamenti CRECHE C	ata de nidade lanilha
				b	Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1		reche	Obra: Creche
					Coordenação Gerel de Mna-Estrutura - CGEST			
					The state of the s			

22



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PONTE SHAJII SHA	Federativas JEOUES (BAND)  Organismit CRECHE CURRAL NOVO  Organismit Creche Conservation as advancable and page application in explanation and page application of the conservation of the	NOVO  DESCRIPÇÃO DE CASO PE 1 (AND de concrete)  DESCRIPÇÃO DE CONCRETE DE	PERSONNE DE SPAPE, incluidos proportes seguitas municipios activados acrostas accidan en aprilamento a distribución actual por seguita incluindo de actual de seguita actual actu	NOVO BOLLANDO de concreta  CALADRA I FINAL SE CANDRAIR  CALADRA I FINAL SE
EQUIÉ-BA CRECHE CURRAL NOVO  CRECHES DESCRIPTION  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  Conceste Description de SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  America de apo CA-50 P1 1,0nd de concente  SHAPI  Conceste Description de SHAPI  America de concesto processada para de Sinna para significant en mateira america dom desa mateira de servica de concente  SHAPI  Conceste Description de SHAPI  America de servica de concentra de sinna de soviente responsable para de servica de servica de mateira dom média das seption e servica de concente  SHAPI  Conceste Description de SHAPI  America de servica de servica de concente  SHAPI  Conceste Description de SHA	DESCRIÇÃO DOS ESTADAS PLANTES DESCRIPAÇÃO DOS ESTADAS ACTUARAS PLANTES A DEFENDAÇÃO DOS ESTADAS ACTUARAS PARA PLANTES DE CONTROL DE	NOVO  DESCRIPÇÃO DE CASO PE 1 (AND de concrete)  DESCRIPÇÃO DE CONCRETE DE	PERSONNE DE SPAPE, incluidos proportes seguitas municipios activados acrostas accidan en aprilamento a distribución actual por seguita incluindo de actual de seguita actual actu	PERSONNE DE OPERANTE DE OPERAN
CURRAL NOVO  Descripção montesque a descriptingem de filma para aqueix, em mobiera sonoide, en 25 mm. 4 utilizações  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Laster de concreta para de extrus es experiente para la logica para la concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Boureason las p204-0.0 P 1 1010 de concreta  Concreta Dalestaco - 1010 de concreta	DESCRIÇÃO DOS ESTADAS PLANTES DESCRIPAÇÃO DOS ESTADAS ACTUARAS PLANTES A DEFENDAÇÃO DOS ESTADAS ACTUARAS PARA PLANTES DE CONTROL DE	NOVO  DESCRIPÇÃO DE CASO PE 1 (AND de concrete)  DESCRIPÇÃO DE CONCRETE DE	PERSONNE DE SPAPE, incluidos proportes seguitas municipios activados acrostas accidan en aprilamento a distribución actual por seguita incluindo de actual de seguita actual actu	PERSONNE DE OPERANTE DE OPERAN
	452 252 3 252 3 252 3 252 3	LIFO.	### DEQUIE  ###################################	# JEQUIE  GUAVET. 00  GUOVET.

23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLOCES   PLOCES		8.2	616	+	+	614 90843	6 1 3 50843	#12	6.1.1 90842	6.3	•	5.11 87491	+	527 C4495	5.28 73774001	526 93202	+	52.4 72132	523 87491	522 87519	421 97499	5.2	511 7393717	5.1	2	III.		Obra: Creche Data de preço: Maio/2018 Des Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament/CRECHE C		
Plantis Nacional del Servicio (Control del	74048/2 SINAPI		Dig.		HWWIS	SINAPI	SMAPI	ONO	PANNE			PANAS		SEINFRA	SINVE	PANAS		SPAPE	SINAPI	SINAPE	SMAPI		SINUS				TOWN TO SERVICE STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO SERVICE STATE OF THE PERSON NAMED	aio/2018 De aJEQUIÉ-B ní CRECHE		
DUANT   CUSTO   IRS   PRICE/O IRS   VALOR		FERRAGENS E ACESSONIOS	eguadian	Porto de competacido de medicirio - PMIS - 60x100, folha lisa revesada con ligranada metensistico, inclued ferragens, conforme projeto de	Ez de porta de madeira para pertart, terra coa lleve estrecidat, padrão mieto, Mad200m, especiara de 3,5cm, tiera reclasos distratiças, mortagem e instalia	es de porte de madeira para persura, semi-sos (leve ou média), padelo redda, 80x210cm, espesiare de 3,5cm, ines incuaso debisáriças, montagem e visida	Or de parte de madéria para pristura, sens des litere ou metitos, poérfan métita, 800-310cm, impensaire de 3,5cm, term inclusios debradiças, montagen o missea	Porto de Madeira - PMZ - 80/210, com veneziana, incluso lerragente e lachestra, consume projeto de exposerem	estabação do baseria, felibolara com seriação do funo. Tomesterario e entranção AS (M/2015)	PORTAS DE MADEIRA	ESCUATRIAS	a deri cum visos e argamissas de assertamento com prepara em betonera. Po concorrescuiva		Fechamento de shefts em gresso acartomedo	con espesaura de 20n poliço asserásdo con argamassa traço 1.4				+	1	-	- 1			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1	Fundo Vasciniul de Deservolvimento de Educação Coordenação Geral de Inflie Estitulira - CGEST
ESTROOD IN DATA.  PREFETURAL MAINTENAN DE PRODUITA  SELECTURAL MAINTENAN DE PRODUITA  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200 1100.200  100.200 1100.200	1	5		5	5	5	5	-	5	5	-		ą		2	Ą	*	ą	3,	4		1	1	-				E)	9	
PRECO (#4) VALOR  NATITIVA OF PEQUEE  NATITIVA OF PEQUEE  NATITIVA OF PEQUEE  NATITIVA OF PEQUEE  100.20  100.25  110.25		8.00		8.00	10,00	4,00	9000	8	5,00	10,00			45,77	+	7,20	15,72	538,28	13.02	710,21	10,00		20.000	. 4					QIE		
PHECO (F3)  VALUE (74  45.43  46.43		34,3		710.20	716.21	(5,017)	41000	716.21	600,00	690.93			59.23		85,00	269,54	17,25	36.52	49,30	1	50.00	36.34		BH 22	The state of			PREFEITUR PREFEITUR		
VALOR IN 1111							T					Subtotal	74,04			336.90	21.58	70.68	20.00		74.04	4543		105.29			igal colsisa	A MUNICIPAL SE DAT		
642.27 642.27 7 1244.31 7 154.09 8 140.06 1 140.20 7 100.06 8 100.20 7 100.06 8 100.20 8 100.			+			T		5371.56	4.099,70	8.636.60		113,549,40	1002,66		765.00	5 296,54	11.562,70	90.878	1	06 100 44	1248.31	48 140 98		942.27			WALDER (RIS)	SE SEQUIÉ SUSSEMBLAS		

24



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.50 499.95						
	13	100	Standa de ferro con vara 1/2", com requeño	SINAPI	74100/001	67.4
20,62 385,66	28	192	Portão da abor ses chapa de aço pedurado, incluses pintina - fornechiento e instalação (PFT e PF2)	CPU		672
69.79 259.00	8	78	A Granti pré-fabricado contorne projeto de anquirenza	SEINFRA	C4559	67.1
(1)			ESQUADRIA - GRADIL NETÁLICO			8.7
18,90 391,35	i di	ą.	Expeño cristal esp. érmicon parafusos de fração, sem módura de madeira	SINAPI	95005	665
3,57 256,02		1	Vidro semperado incelor, espessura 1,0mm, fornecimento e instalação, astigave massa para vertação	SMAP	72120	664
7.20 258.92	7	見	Vidro temporado ecolor, espetiara 10mes, fornecimento e lacidadas, tadanhe massa para vedação	SINAPI	72120	663
136.90 203.00	Til.	1	Victo lao comun transparente, espessura l'imm- fornecarento e instaligible	SINAPI	84859	13.0
			VIDROS			8.8
19.38 88.90	18	m².	Tele de mylon de proteção- fuerte na exquestra	CPU		652
	130	170	A clareta de Abretro, confume projeto de expuedras, enclusiva ferragams	SEINFRA	04521	123
1000		2000	JANELAS DE ALUMINO - JA	100000000000000000000000000000000000000	NT-COMPANY	8.5
3,53 256,62		- 11	Veltó temporado incolor, espessará 10 mm, formo mento e instatação, inclusive massa para vedeção	SINAPI	72120	6.43
2 100,64	100.7	5	Monta de velro reesperado, ILS-21,10m, copessora 10mm, inclusive accessings	SMAPI	73838/001	m 42
1,00 2,100,64		5	Parts de vidro temperado, 0,962,10m, esperaura 10mm, indiselve acessários	SINAPI	73836/003	641
0			PORTAS DE VIDRO - PV			6.4
5.25 350.63		7	Planta em alumento de altrir Tipo venezaria com guarreção, Fração com parahasis - tamecomerco e impação, AL_86/2015	SMAPI	91341	627
350.63		ŧ	Parts en aumino de absirição remutura com parmição, fuação com paraturar - formicinarios ameningão, AL (80/2015)	SHAPI	91341	8.59
5.04 311.43		74	Parts de comer em abenimo, com duos febios para estro, incluso velos las oscoles, decladara e possible, sem parencia/(Disca/Feita)	SMAPI	68050	635
143,10 311.43	343	1	Payria de comer em alarchino, com ducis tothus para vistro, incluso video lisco occido; fechadata e pupados, sem guantizaci altarci data	SMAP	68050	83.4
6.72 350.63		m!	Partia am atunido de ulere spo veneziaria con guarregia, finação con parakulos - fornacimento e institução, al_da/2655.	SINAPI	91341	6.3.3
1,88 478,17		4	Ports de alucido de atico can lambo, con guarrição, função con parafujas - fornecesana e instaloção. AL DEPOIS	SINAPI	91338	632
2.10 300,63		4	Plans en dunine de destripo venedans con guarrição, finação con patricos - fornecentro e visidoção. AL 86/25/5	SINAPI	91341	631
1			PORTAS EN ALUMINO			8.3
19,20 126,80	19	ī.	Chapa metalos (alumino) 0,50m x 0,4m, en firmi para as portas - tomecimento e misalação	CPU		6.23
6.40 400.20		э	Prepara de apoco patra deficientes em apo mos. Sócrir reta NBRISOSO JACKWAL nas portos PMS e PWS	CPU		622
IT. CUSTO (RS) PREÇO (RS)	QUANT.	g <sub>k</sub>	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	савиао	TTEN

Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIE-BA Planilha Orçament CRECHE CURRAL NOVO

> Fundo Nacional de Desenvolumento da Eso Coordenação Cenal de Infra-Estrutura - CC

. Jequié

REFERIURA MUNICIPAL DE JEQUIE COETABLA MUNICIPAL DE INSAESTRUTUS

25



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coccide agade General Crecine  District de preço: Maiolo 2016 Desconerado  Unidade e federativa JEQUIE BA  Planilha Ocçament CRECHE CURRAL NOVO  Beresana e constanta e intrigue de la participa de la composition de la c	Planilha Organentaria - Projeto Patria-Cipis  Adabada Organentaria - Projeto Patria-Cipis  Adabad	Platille Organisation de la filipio de 18 m. de	Planiha Orçamentaria - Projeto Padrão Tipo 1  RETURA  RETURA  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃOS DOS SERVIÇÃOS DOS SERVIÇÃOS  Planiha Orçamentaria - Projeto Padrão Tipo 1  RETURA  RETURA  RETURA  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃOS DOS SER	Plantiha Orçamentaria - Projeto Padrão Tipo 1  Plantiha Orçamentaria - Projeto Padrão Padrão Tipo 1  Plantiha Orçamentaria - Projeto Padrão Pa	+	9.9 738957001	9.8 87267	9.7 87282	19228 9.8	8.5 07273	+	+	9.3 87792	9.2 87535	9.1 07070		ŀ	+	8.1 74106001	*	7,11 73024002	7.10 73865001	7.9 71623		1	+	+	7.3 03545	H	711 72117	7	mew cóbico	Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativa.JEQUIÉ-BA Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL	Obra: Creche	
Elemento de Cobertum.  Currant nevido en recurso de cobertum.  Currant nevido en recurso de comenta en infrato, do linte de 11ct, fornocireros e mocalquem, do sendo considerado as fueltarios entidado, do linte de 11ct, fornocireros e mocalquem, do sendo considerado as fueltarios entidado, do linte de 11ct, fornocireros e mocalquem, do sendo considerado as fueltarios entidado, do linte de 11ct, fornocireros e mocalquem, do sendo considerado as fueltarios entidado, do linte de 11ct, fornocireros e mocalquem, do sendo considerado as fueltarios entre de opcorrom por recurso entre consecuta de sendo considerado as fueltarios entre de opcorrom por recurso de comenta de sendo considerado as fueltarios entre de opcorrom por recurso de comenta de sendo considerado entre de comenta de sendo considerado de sendo consecuta de comenta de	Plantika Organisentale de intro participa de l'intra Estrutaria - CGEST  Plantika Organisentale de intra del presenta de l'intra Estrutaria de intra del proper de intra del proper de l'intra del proper de l'intra de l'in	Platille Organisation de la filipio de 18 m. de	Planiha Orçamentaria - Projeto Padrão Tipo 1  RETURA  RETURA  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃOS DOS SERVIÇÃOS DOS SERVIÇÃOS  Planiha Orçamentaria - Projeto Padrão Tipo 1  RETURA  RETURA  RETURA  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃOS DOS SER	Planiha Orçamentiria - Projeto Padrio Tipo I  Planiha Orçamentiria - Projeto Padrio I  Planiha Orçamentiria -	Cadallo	INMIS	HAMPI	SHAPI	SNAPI	SMAPI	China	idyres	HAME	PAME	SHAPI			IdVNES	SPAAPI		SINAPI	HANNE	SAVA	INMS	SPAPI	INAMS	INMP	SEINFRA	SINAPI	SINAIR		FONTE	o/2018 De EQUIÉ-B CRECHE		
		## JEQUIE  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  1 4451.75  2 155.44  2 155.45  2 155.45  2 155.45  2 155.45  2 155.45  1 155.4	1.451.75 1.451.75 1.451.75 1.451.75 1.451.75 1.451.75 1.452.55 1.452.75 1.4	(1.45).75 (1.45)	Consider the managers, antata (CT), success on people are managers.	Social designations of the second service of the residence of the second service of the	Revestiments cerbrists gats paredes internas com placas tipo ecnolitada extra de dimensões 20c20 cm aplicados em ambientes de área maior que 5m² a media disea dos considerados del 10c2016 dumentos.	Reversimento pelantos para paredes, internas com placas tipo constituita estra de dimensiles 20020 um aplicadas em embermen de dimensiator que 3n/ a máis altura das paredes, el 106/2014-brancio	лина абыд дау даууну A1 06/2014 ару	State (1994) this purple, At 19,000.	1,5 m3/h en less interes de pendes, éspesyes de Sines, sen crestajo de tabasas. Af 0,5/2014.  Royal media comerca den pendes enteres que salas has envallada esta de devendos 3 faction aplicados en antiempe de data maior que 5 m² na	ON 1901, esperiardo de primar se ordenes, argamena edustriacada, preparo reciónes, aplicado que espagamento de instara e projecto de	Embogo ou maus úvica em urganistas trapa 12.0, projeto medinho com betroreta 400 (, aplicada manualmente em parto, togos de faciliada (leim precisado	Entaça, para recelámento de cerdenica, em argamana frega E.C.II., pregano mecânico com bimprense 4001, aplicado manas hierte em facos intórnas de corredas, associande com sisso maior que 1002, escientario de 20mm, com escientico de tableco. A E.O.III. A	Displace appeals on alwest like e-estimated de concrets internal, com cobies de gedreins, Arganismo trapo 1.5 com preparo estimat. Al. (6/2014)	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		impermedalização de segurificie com argamaços de comerco e arma imedia y traço 1.1, com addivir impermedalizante, e-3pm.	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta activica, duas demãos	MPERHEAR ZAÇÃO	Portura estruyle acetitudo, dues demilos, sobre superficie metálica	Fands preparador pomer a base de espes, para estratura metálica, ama demão, espessara de 25 m.cm.	Obgon de concreto aparente con acabamento desempenado, forma de complemado pluntificado (madeint) de 34 x 10 cm, fundido nó local	Rufor em chapa de aço galvanizado námero 24, como de 25 cm, incluso transporte vertical AI, DQ2016	Ruth em chapa de aço galvanuado mêmero 24, conte de 35 cm, incluso mansporte ventras. AL 56/2016	Rufo em Chapa de aço galvamisado número 24, come de 25 cm, inclino Transporte vertical. AJ 36(3016)	Calha em chaga do aco palvanciado número 24, desensidavmento de 50 cm, incluso transparto vertical. Af. 06/7806	Telta terroscustos triprezoos	Harri de ajo composta por teriga para remando de are z ajuas para rema cintarada en toxocimiento, terrancia, puesca su interpastorica, estado mentipor de entras (AE 12/2015).	водила в веласа ет презад са индо, на мит зе јат, копослето в посицет, пос вела совоенного са поливеско веласко, от вижуот разд ет менеције состето, на рекат de colectiva, е а рекула de акадатието	SISTEMAS DE COBERTURA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Planitha Orgamentaria - Projeto Padrao Tipo 1	Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

26



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 185,20	14,04	11,71	354.10	77	Planto de grane batatas em placas	BINAPI	74238/1	1027
2421.36	88.88	71,11	27.24	m²	Colchido de assis a -36cm	CPU		10.28
797,92	07,70	70.22	9,09	700	Pipo tititi diversoriali am pilacas pre-modadas - 5MPs	SEINFRA	C4604	1025
173,60	87,78	70.22	1,98	77	Plan tall de allerta em planda pré-modifiadas - SAPPa	SEINFRA	C4624	10.24
4,890,83	71,66	57,32	68,26	7	Exercição de passeo em poo intensivado, com bioco intengular con satural de 30 x 10 cm, espetisara 6 cm. #4_12/2015	SINAFI	92396	10.23
8 077.27	395,15	292.92	22.06	1997	Concerto fig. v. 15mps, Impe 1, 1,4-1,5 (dimensio) are unredical fields. 1) prepare mediana sons between 400 LAI (07/2016)	idents	DABAG	1022
27.047,66	69,75	55,80	387.78	me	Sincespo de passos calidada) ou piso de conceto com concreto medidada infoce, lieto em data, acidamendo comencional, expessura 6 cm, armado.  Ar \$17,015	SIMAPI	Debes	1021
	+		4		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			10.2
244,76	139,88	111,90	1,76	n	Soleira em granto cinza andorinha, L=30cm, E=20m	SEINFRA	C2285	10.1.14
8.839,22	89,15	71.32	99,15	3	Solivira etii grando celeza andorisha, L=15cm, E=2cm	SEMFRA	C2284	10.1.13
3.958,37	16,59	13,27	238,60	п	Riodapé vinico de 7cm de atura	SEINFRA	C4505	10.1.12
1 809,77	13,70	10,96	132,10	э	Buddget cerianno de 7cm de altura com placas lipo comultada extra de dimensións 60x80cm, AC_00/2014	SINAPI	88650	10.1.11
141,01	142,43	113,94	0.99	112	Pleo podotáti directoral em borracha integrado 30/30em, asseriamento com argamassa (fornecimento e assertamento)	SENFRA	C4623	10.1.10
435,64	142,40	113,94	3,00,0	4	Pao podolár de aleria em porsade megrado 30x30cm, assentemento con argemeses (forecimento o assentamento).	SEINFRA	C4623	10.1.9
25 313,28	89,48	71,58	39,66	1	Piso vertico semillenivel pushuo ilio, espessura žimni, fraudo com colu	HWWIS	72185	10.1.8
26.323.57	75,76	10.00	347.46	11,	Revenimento carámico para pieo com placas tipo exmatada estra de dimensões sãolis on aplicada em avidantes de lives maior que 30 m3. Af_06/2014	SMAS	87257	10.1.7
9.787,38	42.80	34.26	228.05	T.	Repositioning and bridge para place compliance tiges extraducid every die devenden ASAS on appealable en and bridge para by dear major que 10 mg. M. 186781.4.	IAMNIS	87251	10.16
1.417,03	59.74	47.79	23,72	m	Apriliação de tinta a base de opos adore piso	INVINIS	72815	10.1.5
25 823 93	87,51	54,01	382.52	1	Prio ceneráldo traço 1.1 júniceto e areuj acabamento (no pigmentado espensar 1,5cm com juntas pláticas de dibiogla e argamasa em propum manual	SINUPI	73676	10.1.4
5.329.05	0,01	5,30	954.70	ų	representational standards (and best of form best entire respected for the representation)	SBIAPI	68063	10.1.3
47,391,31	49,64	25,71	954.70	n,	Contragios em argenesas traço 1.4 (conserto e antido, prepara manua), apricado em áreas secta sobre taje, edendo, espesado 4nn. 41.05/2014	SINAPI	87642	10.12
86 446 65	89,50	71,60	954,70	174	Pigo em concreto âtimas preparo mecámico, especipara 7 cm, com armação em tela solidade	SMAPI	72103	1011
10	+				PANMENTAÇÃO INTERNA			10.1
		100		100	SISTEMAS DE PISOS	1		6
+	Ť.							
314.747,07	Subtotal							
82.744.64	112.59	90,07	734,92	ā	Forno em fibra mineral namoskel (1250x525;rt6mm) apoiedo sobre perti metálico. "Ti inventido 24mm	SEINFRA	C4480	911
20.162.37	40,70	32,66	486.39	100	Form em placas de greon, para ambientes residenciais, Af (6/78)(C_p)	SMAPI	60108	910
VALOR (RS)	PREÇO (RIS)	CUSTO (RIS) PREÇO (RIS)	QUANT.	3ND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE	obasso	MILI

Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativa.JEQUIÉ-BA Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL NOVO

- Planiha Orgamentaria - Projeto Padrão 1

JEQUIÉ

CIETANA MUNICIPAL DE INFRESTATIVO DE TANDO DA BARDA TRADO DA BARDA

27



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contact   Part	100 Ella	23,60	10.00	1,00	5	Til de nederile mer tridiser de Cherco all'inser establishmen assentate de 2011. Évanetimente e retribilite. M 12/2014	HANNES	80808	12 1 53
Plantith Occamination in the Estimate of Estimated by Control State	429,87	10,60	14.95	23,00	5	Tě de redisclat, per, uzidávet, do Sžiren s Zžiren, instalada em pramada de água i formecimiento e avjajacko, AJ 13/XS4		89627	12.1.52
Planish Organisms   Planish Organisms   Planish Tipo   1	11.96	11,98	8.57	1,00	5	Fr de redução, pez, sotidant, do 32 ven e 25 ven, inscisado em prumada de Agua - Fornecimento e instalação, A1 12/2014	200	89622	12 1 51
Plantih Organisment of Educação	80,52	41,76	33.41	2,00	5	This imagepho, procuertor, agua pismo, de 100 mm, unha ethatica formecido e instalada primarral de encarranhamento, al 12/2014		89569	121.50
NOVO    Part   P	319.30	31.90	26.54	10,00	65	Tit, grov, serie r, agua gitarial, de 75 erre, junta etiatrica, forrecodo e estatuido see remai de encamentamento: 45, 12,2004		89568	12.1.49
Paralles Organisation   Projeto Pariso Tgo 1	191.58	31.93	25.54	6,00	5	TA, pvs., serie r., agua ptaviat, do 75 mm., junta eliatika, fornecido e antalistado em namel de encamienhamento. AC, 12/2004		20503	12.1.48
Particle	361,00	18.00	15.20	19,00	5	Te, pre, soldéset, do Silano, instalado em promeda de agua - fornecemente e mandiquillo. AL 12/3014		150525	12.1.47
Funds (Nacional de Disserviciones de Disservic	33.90	11.30	9.04	3.00	5	Te, pro, szidásel, dn 32 nm, instalada em ramal de disorbusplo de água-fonsecimento e instanção, AL 32/2014		15443	12 1 46
Funds Nacional de Desenvición en processo de Consençación entre de Endangles (Control Nacional de Consençación entre de Endangles (Control Nacional de Consençación entre de Infra Entrance - COESTY	436.24	11.88	918	38,00	5	Fe, pric, solid-livel, dn 25mm, houslade em menst as rub ramet de ajun-fejireschmento e hystologia, AJ, 12/2024		89395	21.45
Plantitha Organization   Projeto Padrio Tipo 1	2,070.68	24.08	19.26	96,00	5	losho de tranoj lo, 10 grau, gov, uddaví, dn 22 rim x 1/4", intralado en rama ou ud-ramal de agus - terrecimento e intralação, 4/, 11/2014	П	89545	2144
Part	264,00	13.23	10.58	20.00	5	toe bio 90 graps com byshu de latibs par sciellant de 25mm x 1/2 intitiatis en ramatieus de tatual de aque dune comentre entración at 12/2014		90373	12140
Partition Principal of Restancia del Disservaçõe antitio de Restançãe (Pertition Partition Organização Cestral de Infrincipal Restanção (Pertition Partition Organização Cestral de Infrincipal Restanção (Pertition Partition P	48.15	20 NC	19,26	2.00	5	Ideatro de transição, 90 graia, tipo, uddavel, do 22 mm x 3/4", ministado em sanal ou sub-riamal de água i fornecimiento e inicialição, 65, 13/2014.	П	59669	121.62
Plantite Organisation   Projeto Parido Tipo 1	258.48	32.31	25.05	0,00	5	ideño 90 grant, per sene r água prancir do 100 mm, junto eláctico, formecido e instituido em sanal de encamenhamento. Al 13/7014		86529	12140
Funds Nacional de Repairementaire - Projeto Padrão Tipo 1	1.402.52	81 001	80.14	14,00	5	ingêro 90 pous, par, politiket, de 85mm, incostato em pranada de água-forne; preno e incostação. Af 13/2014	SMAP	89521	12.1.40
Plantita Organization   Propins   Plantita Organization   Plantita Org	701,26	100.18	80,14	7,00	9	locetro 50 grans, per, sastines, de 85mm, incluiado em promotir de ápar fornecimento e respiração, AT 2,2/2014	SMAPI	80521	1 88
Funds Nacional de Repaire de Infraré Estatura - COESTY  Plantita Organizario Padria Tipo 1    Plantita Organizario Padria Tipo 1	494,10	32.94	26,35	15,00	5	Josefra Nograus, per, soblayet de Stimes, instillando con promises de Appa Formetimento e inscillação, AL 32/2014		89505	12
Part	372.30	1241	9.93	30,00	5	Idebo 90 grant, per, soldiver, in Steine, installado em gramada de agua fornecimento e installação. Al 12/2014		109881	11.37
Funds Nacional de Separ-ocientate de Educação   Funds Nacional de Separ-ocientate de Educação   Funds Nacional de Separ-ocientate de Educação   Funds Nacional de Separ-ocientate   Funds Nacional de Separado   Funds Na	23,12	11.04	8.83	3,00	5	Idebo 10 gran, pr., sektori, do 12 nm. indulado em tamal os sub-sanal de água - formicinario e intulabação. AJ 12/2014		89367	1.36
Funds Nacional de Repercolamento de Educação DESTY  Planilla Organização Esperá de Infra-Estinica - CICESTY  Planilla Organização Esperá de Infra-Estinica - Projeto Padrão Tipo 1  BOLES,00%  BOLES,0	1.278.76	8.25	6.90	155,00	5	Ideiho RD gram, prz. soktówi, do 15 mm, intosiado em ramal oz zob-ramal de ajpus - fornecimento e instalação, Al_12/2014		29058	1.85
Part	27.90	6,90	5.52	4,00	5	iceño 90 gous, per, obdovel do Júnio, inscribdo em ramal os sub-ramal de água - formecimento e instalação. Al 12/1014		89338	21.34
Plantite Organization   Projeto Partico Tipo 1	77.96	77.96	62,37	1,00	5	izelho 45 graus, per, paddwei, dri 65 mm, incolado em prumado de água-forrecomento e instalação. Af, 22/2014		119623	1 33
Funds Nacional de Roservalvimento de Rousepido	343.70	88.74	54.98	5,00	5	ingão d5 graus, par, sciebast, do 75 com, instalado em prumeda de ajua-formicamento e instalação. A1, 11/2014	SMAPI	89515	1 32
Part	81.66	13.61	10.69	6,00	5	ingiño 45 grans, per, spidwer, de Silven, inscribate em prometa de água-fornecimento e instalação, AC 12/2014	SWAF	85502	1.35
Plantitle Organisation   Projeto Partico Tipo 1	15,96	7.98	6,38	2.00	5	teelho 45 grans, pro, spiddent de 30 mm, inscriede en promisió de ápar fornecimento e inscriação. Af. 12/2014		89493	8
Funds Nacional de Reservativamento de Ricusagila:   Coordinanção Gesirá de Infra Estanta- COESTY   Flantilla Organizativa de Infra Estanta- COES	29,16	4.00	3.09	6,00	5	Itelio 45 grass, per, sakkiyet, de 25 eeu, inovigado em grumada de 14 un fornos memos e isosakylo, lat. 132/1014		89485	1.20
Funds National de Reservoirement de Richargide	154,68	30.78	24.62	6,00	6	Buda de reduçõo soid longa 85mm-80mm, forrecimento e instalação		C0504	1.28
Funds Nacional de Deservacionento de Educação	62.78	31,39	25.11	2,00	us.	Buchs de redução soid longe 75 em-50 em, forrecomento e instatução		COVIDE	72.1.27
Funds Nacional de Reservadrimento de Ricusagila:   Coordinançado Genir de Infre Estatura: COESTY	70,12	17,53	14,02	4,00	5	Buchs de redução soid langa füran-Jörrim, forrecorrento e instatação	110	00500	121,26
Funds National de Reservativements de Educação	20,42	10.21	B.17	2.00	5	Bucha de redução sold, langa 50mm-32mm, forrecimento e instateção		00490	125
Fundo Nacional de Reservolvimento de Educação	353,15	10,09	8,07	36,00	9	Bucha de redução sold, longa 50mm 25mm, forrecimento e instalação		C0492	24
Funds Naccord de Deservolvimento de Educação	188,36	94.18	75,34	2,00	un	Bucha de redução sold, curta 510mm - Bismn, fornecimento e cistaleção		C0508	1 23
Funds Nacional de Reservolvimento de Educação	18,681	41 16	32,90	4,00	5	Bucha de redução sold: cuma 85mm - 75mm, fornecimento e instateção	0.1	C0505	1 22
Fundo Noscice de Geservolvimento de Educação. Coordenação Genido Noscice de Maniera - CICEST  Flaniha Orçamendaria - Projeto Padrão Tipo 1  EDUSA,00%.  EDUSA,00%.  EDUSA,00%.  EDUSA,00%.  EDUSA,00%.  In 4.00 4.33 5.41  Le 20.00 18.30 %3.91	440,52	37,48	29,97	12,00	5	Budha da redução sold, curta 75mm - 80mm, fornecmento e instalação		C0500	1.21
Plantila Organisatia - Projeto Padato Tipo 1  Plantila Organisatia - Projeto Padato Tipo 1  Plantila Organisatia - Projeto Padato Tipo 1  BOLES, MAN	374,67	16.29	13,00	23.00	5	Bucha de redução sold cuma 60mm - 50mm, fornacimento e instalação		C050†	128
Planille Organisation - Projeto Padrio Tipo 1  Planille Organisation - Projeto Padrio Tipo 1  Planille Organisation - Projeto Padrio Tipo 1  BOLZA,00%  BOLZA,00%  UNK QUANTI. QUETO (PRS) PRECO (PRS)	21,64	5.41	4.11	4.00	5	Bucha de redução soid curta 12mm - 25mm famecimento e Histaloção		C0497	129
Funds Nacional de Deservoiximente de Educação Coordenação Geral de Imre Estimara - CGEST Planifia Orgamentária - Projeto Padrão Tipo 1 Planifia Orgamentária - Projeto Padrão Tipo 1 B0128,00%	ANTOK (182)				UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PONTE	cópico	EN.
Funds National de Deservoirients de Educação Coordenação Gent de Infre Estimates - CGEST Planitha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1				Management				and the same of	
Funds National de Deservoirements de Educação Coordenação Gent de Infre Estimare - CGEST Planitha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1 Planitha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1			ľ		ľ				
	HOUSE	WANCERT DE DAZAR W MONICODAT DE	SCHEMAN B A CONTRACTOR	JEQUIÉ	<b>E</b>	sonerado A CURRAL NOVO	o/2018 Des JEQUIÉ-BA CRECHE C	preço: Mai federativa Orçament/	ata de nidado anilha
Fundo Nacional de Deservakimento de Educação Combreação Cerá de Infra-Estrutura - CGEST						Planitha Orgamentária - Projeto Padrão Tipo 1		reche	0.0
Fundo Nardonal de Deservolvimento de Educação						Coordenação Geral de Imha-Estrulura - CGEST			
						Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação			

29



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

142		z		1322	13.2	21.5	1314	13.13	1312	11.00	13.1	n	92.50	1227	1226	1225	12:24	1223	1222	1221	12.2	121.60	121.50	12.1.50	121.57	121.56	1218	12154	Planitha	Obra: Creche Data de preço Unidade fede	
11,060	1000			772985		15557	89744	89746	89849	89848			CDANGS	89987	94794	94792	94501	94500	94498	73878/4		90874	#6X5#	09632	203630	00000	0000	0000	Orçament	Obra: Creche Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA	
SPANS	10000			HANNES		laprass.	SMAP	SIMP	SWAP	INVIS			SPARE	SMAP	SMAPI	IdVINE	SMAP	SPARS	SAMP	INVNS		SINAPI	SPARE	SPARE	identis	Identis	INAME	CAME	FONTE	ijo/2018 De JEQUIÉ-B.	
Tabo on; unite cornal, usgato predal, de 40 mm, formacido e amálado em sansi de delicase ou amerida espatas amásino. A1.17/2014.	The series of th	RSTALAÇÃO SANTÁRIA		Carea de presa ACA-ACA-RACE em alvenaria - precução	ACESSÓRIOS	Targia sarpin, (p.k., serie r, elgas pluvis), do 200 s 100 mm, janta ellebra, formecido e mitiliado em ramal de encumedramiento. Al 13/2014	Josho 30 grau, şvc, serie azırma, eggata predia, dir 300 mm, junta e lletas, famesida e installata em sensi da descunya ou namal de eggata sanda'no.  AL 12/2014	W. 12/2014	Tabo per serie normal, esprizo prediat, do 150 mm, forsecido e instalado em salcoleror series de exposo puedan. Al 10,0014	Tato par, selle normal, elgoto predial, do 100 errs, fornacido e britábido em salvolesor séves de esgoto spotárico Af 32/2014	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	DRENAGEN DE ÁDUAS PLUMAIS	Registro de presido brats, ladas, rosciant, 1/4°, com acabamento e canadás comados, francidos e incluiado em samil de áqual. 4, 12/2014	cromados. Portecido e inclaíseip em nemal de água. Al 12/2054	Sagistos de geneta briato, leidio, muches ( 1,12), com acatamento e caregão comestos, michado em resemplo de agua de edificação que possua munivarior de fibrajiforacimiento humacimiento e muchajolo. Al 90,700 li	Page Transfer and the control of the	Pagionis de guerda frato, sida, nacional, a, ristando em reservação de agua de edificação que prossa inservadora de tinaprisso entrás terrecemento e entrandio, al 164/016.	Egiptiro de gaveta brato, latibo, inscievo, il, imiliando em reservação de água de estificação que possoa reservativos de foral/ferocomento forescenerio e entiriação. Al 16/2016	Registro de guarda bruto, latifio, racciónt, 2, intribudo em reservação de água de celificação que possua reservatidos de libra/filhocomento fornecemento e Instalação, 6/, 06/2016	Rejecto de estera em brocce de 1.1,4° formaç e cabicacas	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	TE CONTRACT TO SECURITY OF CONTRACT OF SECURITY OF SEC	To com tradition de latido ce tradis certanis, per, soldates, de Zimen e 172 installatio em carea ou tab-para de Agas - formeromeno e estadação af 122/014	To de redução, pre, reddivid, de TS en a Stern, instalado em promudo de água, formecimento e instalação, AJ 12/2014	Se de redución per, condition de diferen y Comm. Incluidos en premada de agua i forecomendo a voltabado. Al 12/2014	To develop the problem of the second them installed an executed do and interception in traduction of 17,000 days.	To do not the new coldest de Tenne of Chem Installation of purmant de des representation to management, at 127/2012	Todo májetic mar roddoud do News v 170 em instalado em normada do desa Demandemento a todo do 18 (1700).	Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL NOVO  BIC 25.00%  TEM CÓDIGO PONTE ODESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS :	onerado	Plandha Organismista - Projeto Padrilo Tipo 1
3				9		5	5	Gi.	3	э			9	5	5	un.	5	s	5	5		5	5	5	5	5	5	5	ş	<b>3</b> 0	
180,00	00,000	-		16,00	40	7,00	71,00	20,00	96,00	296,00			12,00	22,00	12,00	1.00	2,00	2,00	2.00	2.00		2.00	20,00	200	5,00	400	10.00	7,00	CHANT.	JEQUIÉ	
2 8	1000	8		78.34	0.000	45.38	17,39	17.46	33,81	19:14			67,78	27.28	137,02	102.68	591.06	270,53	124,67	103,80		15.96	13,84	67.68	67,88	8.8	48.68	45.02	CUSTO (RS)	MINITERINA MUTURNIA MODULUS MODU MODUL	
70,90	70.00	10.00	 Subtratal	95.43		36.73	21.74	21,83	42.38	23,93		7	Subtotal	89,08	172,00	128,35	663,83	338,16	155,04	129,75		18.85	17,30	94,85	94,85	26.25	50.25	20.00	PREÇO (RS)	SECULDO DA BAHRA SECULDO DA BAHRA MUNICIPAL DE JEQUIE	
	24,26,76		15,141,63	1,526,88		307,11	1,543,54	436,60	4154,22				40.348,67		2 004,36	128,35	1,327,66	676,32	311,68	259,50	7	38.90	345,00	169,70					ANTOE (ES)	BLUDGE 30	

30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0			Planitha Organiantària : Projeto Padrão Tipo 1				
Obra: Creche Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Blasiba Occasionati Concult Cultonal	he eço: Maio/ derativaJE	2018 De QUIÊ-BJ	conerado	(E)(I)	JEQUIÉ	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEQUITE PREFEITURA MUNICIPAL DE DEQUITE SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPURSARIA, DES
- married C	Agriconic	1	EDISE ON	*******	And I Thankson .		
野の間の質問の	THE STATE OF						
TEM C	совно	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	9	QUANT. C	CUSTO (RS)	(\$11) OCBBA
143	89712	SINAPI	Tido per, unite normal, sugoto predat, do 50 mm, formatido e instalado em ramal de destarga su ramal de majoto santário. Al "13/2034	3	163.00	18,03	
		HANNE		3	152.00	24,15	
14.5	69969	SWAFF	\$10/2014 OHER	3	38,00	33.91	
931	SUCCE	SWAPI		5	31,00	875	
14.7	89746	SHAPE		5	6.00	17,48	
7.0	89739	SINAFI		5	22.00	13.98	- [
Z o	89732	HAMB	-	5	20.00	0.21	
14.10	89726	HANNE		5	54.00	8	
Hill	89744		-	5	24.00	17.34	
14.12	88522	LINNIS		5	48.00	16.72	
14.13	89731	SINAPI		5	38.00	7,65	
1414	89724	SMAPI	ideño 90 gran, fait se le soma Lesgoto predia, et 40 mm, jama udebael, forreccto e mutabob en ramal de delbospo ou ramal de eugoto spisala de 1000014.	5	165.00	5.09	
14.15	69169	SIMAPI	der, part uman, algus glyssist dei 100 a 75 mm. junta ellettas, formotido e translado em tamal de entamotibamento. Al 12/2014	5	22.00	43.96	
14.16		SINAPI		5	3.00	43.98	
74.17	teadao	SIMAPI	# 11/2014	5	16.00	43.45	
14.18	89685	SMAPI		5	8.00	28.41	
1419	89885	SMAPI		5	2.00	28.41	
14.20	89561	SINAPI		5	1.00	989	
		SINAFI	12/2024	101	6.00	15.92	
14.22	88549	SINAPI		5	5,00	9.27	11,59
14.23	89623	SIMAPI		5	21,00	12.50	15.63
		SHAPI	ritais de águss plusian. Al "12/2014	5	52.00	20,62	28.15
14.25	-	SINAPI		un.	17,00	20.52	38,15
14.26	89704	SHAPI		Tal.	2.00	68.81	66,01
75.91	59784	SPARS	18, pre, seré r, água placial, do 150 x 100 em, junta elástica, forrecido a instalado em condistorea serticira de águas plaviais. Af "12/2014	5	17,00	68.81	98.01
14.28	59587	SINAPI	Till, pec, we're r, dgua pluvail, dn 75 x 75 nm, junta ellatica fornecos e instalado em condustrea verticata de águas pluvais. Al <u>.</u> 122014	151	3,00	23.62	29.53
14.29	89887	SINAPI		5	2.00	23.62	29.53
14.30	89893	SINAPI	h	151	1,00	38,63	48.29
14.31	89707	SMAPI	10	5	21.00	21.87	27.34
22.91	89708	SINAPI	Casa althneds, pxr. do 150 x 105 x 75 pm, junta eléstica, tomedos e instalida em minal de descarga qui em minal de espoto sendido. Al 12	5	2,00	40.43	

31



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.48	15.15	15.14	15.13	15.12	15.11	15 10	15.9	is a	15.7	15.6	15.5	15.3	152	15.7	3		14.42	14.41	14.40	14.39	14.37	14.36	14.35	14.34	14.33	MEM	Obra: Creche Data de preço Unidade fedes Planilha Orça	
		C4670	9536	86919	86902	96904		86936	C86936	1744	10699	40729	72738	00000			CAZIT	CHIERS	039320	C39321	89710	89709	83446	74166/001	98102	coeco	eche preço: Ma federativa Orçament	
CSO.	MERCADO	SEINFRA	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SINAPI	менсью	SINAPI	SIMMP	SINUPI	SWAR	SINAPI	SMMS	SWAPI			SMMPI	SIMPI	SINVIS	SAMPI	HAMES	SMAS	INME	IAMAS	INMS	FONTE	Obra: Creche Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativa./EQUIÉ-BA Planilha Orçament/ CRECHE CURRAL	
Ducha Higánica com registro e demesção by, obligo 1994 C37. ACT CR. DECA, ou equivalente	Pagewin de addrepor interfolhado	Paperient Melékita Lintre Ity, codigo 2020 C37, DECA ou equivalente	Chureino estrico comum corpo piestico tipo duoria, fornecimento e institutoso	Terque de touça (renca com columa, 201 ou equivalente, incliaro atilio fiscival em pvc, valvuta metábica e tomeiro de metál cromado padrifo mádo - fornecimento e instalução, AL, 12,0013.	Levertión taupa tranca com coluna. "44 s 15.5" cm. padrão popular - fornicimento e instalação. AL 12/2013	Lavadório louga lhanca suspenso, 25,5 x 35cm ou equivalente, padido popular - tomecimento e instatoplo. M_122013	Barrisira Embutr empléxico 550 PVC 75x45x20om, Burigotto ou equinidente	Cuba de entruir de apo inoxidad média, incluso vérvula sipo amencaria e sillio (po garrato en mesa cromado - formedmento e inclusação AL 192013	Cubia de embutir em aço Incustavel completa, dimensibre 40x34x17cm	Cube aco inox (axis 304) de ambusr com valvula 3 1/2°, de "40 x 34 x 1/2° cm	Cuba de embutr oval em lauga branca. 35 a 50cm ou equivalente - bornocmento e instalação. AC, 12/2013	Valvulai descarga i 1/2º com registro, esaleamento em metal cromado - forrecimento e inscalacao	Bibliot santario infanti efonado, para valnula de descarga, em locas branca, com aceascrice, inclusiva assento plassico, bolas de bornacha pora ligarezo, lutro per (garceo - brancomento e instalecero	Vaso sandário silonado pom calsa acopiada buça branca - forescinando e installação A_1/2/2013	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		Foesa eleptica concreto prenicidado para 10 contribuirtes - "90 x 90" cm	Sumidouro concreto prencidado, completo, para 10 contribuntes	Terminal de ventilação, 75 mm, serie normal, esgoto predial	Terminul de ventilação, 100 mm, serie ocrmal, exigido predial	Ratio seco, p.v., dn 100 x 40 mm, junta soldávet, fornscido e instalado em ramal de descurga ou em ramal de egoto sanitário. AL 122014	Balo elimado, pec do 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em nama de descarga ou em ramal de esgolo samitário AC 12/2014.	Calea de passagen 30x30x40 com tampo e dreno brita	Caixa de inspeglio em concreto pré-moidado dn 60cm com tempa h= 50cm -fornecmento e instalacaci	Calva de gordura simples, otiquiar, em concreto pré-moditado, diámetro interno = 0,4 m, artura interna = 0,4 m, AT_05/25/18	DESCRIÇÃO DOS SERVAÇOS	Obra: Creche  Data de preço: Maio/2018 Desonerado  Unidade federativaJEQUIÉ-BA  Planilha Orçament/ CRECHE CURRAL NOVO  ROMANO Planilha Orçament/ CRECHE CURRAL NOVO  ROMANO Planilha Orçament/ CRECHE CURRAL NOVO	Concernation Common or man - Control
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	un	5	5	5	5			5	5	un .	101	5	5	5	5	s	¥	100	
18.00	4,00	18,00	13,00	7,00	8,00	4,00	4.00	1,00	10,00	7,00	22,00	24,00	15,00	6,00			1,00	1,00	20,00	15,00	3,00	18,00	1,00	15,00	7,00	QUANT.	JEQUIÉ	
190.00	48.56	27,59	84.41	867.35	199.35	100.95	163168	255,60	28,082	74,53	112.28	219,95	445.24	368.22			900,57	1,268,09	5,58	7,10	8,03	87.50	141.20	254,44	98,98	CUSTO (PSI)	PREFEITO DAT	
00,005	60,70	34,40	90,61	834,19	240.10	182,44	2.039,60	319,50	213,65	93,16	140.33	274.94	556.55	460,28		-	1 185.98	1.585,11	6.40	8,50	10,04	10,24	176,50	318,06	123,74	(tel) odstea	ESTADO DA BAHA PREFETTURA MUNICIPAL DE DEQUIE SECRETALA MUNICIPAL DE DEFASESTAUTIVA	
CM7777 00 00 00	242.80	620,82	1,040,63	5.669.23	1,495,14	87.653	B 158.40	319,50	3 136 50	652.12	3,087,26	5.598.56	10,017,80	270100		-	1 195,95	1,585,11	129.60	142,08	30,12	184,32	176,50	5,088,80	896,18	VALOR (R4)	DE JEQUIE	

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

32



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		5	5
		5	5
		5	5
		5	5
		5	5
		3	3
	Tubo de aça galvandado com costura, classe médit, conexido rosquesdo, da 20 (34°T), institissão em remais e sub-demais de gite - formicinario a installação. AZ 12/2015		00.
		m².	74
	ASRIGO PARA HIDRANTE, 70XAN 170M, COM REGISTRO GLOBO ÁNGULAR 45° 2 107. ADAPTADOR STORZ 2 107. MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2 12X1.107° E ESCULCHO EM LATÃO 1.107° - FORHECIMENTO E INSTALAÇÃO	WOUSERADE III	
- 1		m	m
		5	5
		5	5
		5	5
		5	5
Ш		5	5
		5	5
		5	5
		un.	5
		5.	5.
		5	5
Tomera cromada lubo móvel, de mesa, 1/2" ou 314", para pia de cozonha, padrão alto-homecimento e instalação. A1_12/2013		5	1
		5	5
		5	9
		JK.	UK. QUANT.

Obra: Creche
Data de preço: Maio/2018 Desonerado
Unidade federativaJEQUIÉ-BA
Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL NOVO

Winisterio da Educação undo Nacional de Desenvolvimento da Edu Cocidenação Geriá de Infra-Estrutura - CG

: JEQUIÉ

echetara municipal de Jequi Stado da Bahia Stado da Bahia

33



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.12 7413	38.1.1 7412	18.5	ī			11.24	t	t	17.67	t	t	+	1716 94	1715 84	17.14 CX	1713 74	17.12 71	17.11	17.8 77	17.6 92	17.5 82	17.6 92	47.3 S4	17.2 72			ITEM CO	Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament/CRECHE CURRAL	Obra: Creche
74131/005	74131/024					L	CHOR	1		04649	CADEA	70098707	94489	84798	C0513	74188/1	71516	C4365	72288	92367	92642	92377	57775	72554			coordo	o: Maio erativaJE ementi C	
SHIPS	SAME					CPU	13		ALC: ALC:	SENERA	SEINFRA	SPAAPI	SPAPE	SWAPI	SEMPRA	SINAPI	SINAPI	SEINFRA	SINAPI	BINAPI	SWAPI	SINAPI	SINAPI	SMAP!	100,000		FONTE	/2018 De EQUIÉ-B. RECHE	
Quadro de distribuição de energia de embulir, ein druga metalica, para24 disjuntions temonagnetica monopolares, com barramento tribados e naum, bonecembro e metalicaso	Cuodro de distribuica de exergia de entral r. en chapa métalica, para 18 dejuntares ternomagneticos nonospoteres, com ternamento litribuico e rejudio, formecimento e intellacios:	CENTRO DE DISTRIBUÇÃO	transmitted the transmitted of the	TOTAL SOLD OF STREET, SOLD		Principles em PVC DOCUMENDOMEN, GENERACES AN ASSUME			2	localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm		7 - fornecimento e instalação	Registro de galeita triuto latido, rosolare, 2.1/2, installado em reservação de água de editicação que possua reservatório de straitibiocarsen to forecimente e installação. AL DISCIDIO.		Tempéo cego (8 11% com comente lipo Storz e engate répido	Registrovistivals gioto arquiter 45 graus em tatar para indimetas da inclindo predat de 2 12, com volente, clissas de pressaci de ate 200 per- tronocimento e instalicaci	Conjunto de mangueira para combale a incandio em fibra de polestar pura, com 1.12°, revedida internamenta, com 2 lances de 15% cada	Esgladho 11% x 18mm tipo jato solido com engate dipido pera menguerra	sta e inutalogão	Tubo de aço gánerizado com costura, casses média, de 65 (2 102), comado respuedos, instituido em note de alimentação para hidrante - formacimento e instatoção. Af. (2)/2015	Tá, em ferro galventado, conecido rosqueesta, en 65 (2 102), instalado em rede de alimentação para hidrante - forescimento e instalação. Al_ 12/2015	Night, em heiro garvanizado, dh 65 (2 1/21), conexão rosquesada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fomecimanos e minateção et 12/2015	Cothelio 90 graus, em ferro galvanizado, conexido requesata, on 55 (2 1/2), instalado em reservação de água de edificação que possua reservadoro de literaturacimento tensionanto e mateleção. At 06/2016	Estelar de CC2 (Sig - Fornesmente e malatação)	SSTEWA DE PHOTEGAO CONTRA INCONDO		DESCHIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de preço: Malo/2018 Desonerado Unidade federativaJECUIÉ-BA Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL NOVO	Ptanilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1
5	5					5	5	1	9	5	5	5	9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5 5			ş	20	ı
1.00	3,00					29,00	2,00	200	1 1 1 1 1 1	8,00	40,00	3,00	5.00	1,00	3,00	3,00	4,00	200	2,00	65,00	4.00	2,00	2,00	1,00	W.L		QUANT.	JEQUIÉ	
330.00	250.23					202.40	04,400	95,110	M. (100.)	33,39	265,85	126.60	227,48	245,56	24,51	186,57	680,00	81,73	267,84	65,94	114,36	52.76	53,48	550,26	1000		custo (res)	M YBRITELEOS M YBRITELESA M YBRE NO OCULS	
422,50	362.91				ROBBE	CC-Met.	000,000	de les	04/00179	41,74	IC ZUE	156.35	284,36	308.806	30,64	233,21	850.00	102.16	334,80	82,43	142.85	95,96	79.33	697,63	04 000		(net coase	SCORTIALA MUNICIPAL DE JARGESTUTIERA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARGESTUTIERA	
D See	1,088,73				41,801,00	20,000,00	201/00	200,000	0.104,40	20,000	13.292,40	475,00	1.421.80	305,95	91,92	899.63	3 400,00	204.32	00,000	5,307.95	571,80	131,90	158,66	587.83	1 0000	1	CAT BLC	DE JEQUIE	

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

34



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1842 91928		18.41 91926	18.4	10210 DIEST	18.3.8 91940	18.3.8 83306	18-3.7 83445	18.3.6 85745	1835 99011			1832 91836	10.3.1 91834	18.2	18.2.17 04562	18.2.16 C4562			18.2.13 04631	18.2.12 04530	18.2.11 74130006	18.2.4 741303005			182.1 74130001	+		1	пем совко		Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament: CRECHE CURRAL	Obra: Creche	
-				()					Н			-					7.54					-	-			- Comment					o: Maio/o rativaJE ment/CF		
	LEWAS	SAMPL	W. W. Carlo	SWAPI	SMAPI	SWAPI	SPAAPI	SINAPI	Idvivis	SINAPI	HANNE	HAMB	HANNE			VBJMIES	SEWIRA	NEWES	SEINFRA	VBAMES	SMAPI	SWAPI	INAMS	SMAPI	SPAPE	Laken	Lineage	e a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	FONTE		2018 De QUIÉ-BA RECHE		
	Cabo de cobre flavivel solado, 6.0 mm², arb-chama 450/750 v. para circultos terminais - fornecimento e instalação. At_10/2016	Catro de cobre fissível volado: 2,5 mm², arti-chama 450750 v, para orquina terminare - ternacimento e instrilação. Al_120015:	CAROS E FIOS (CONDUTORES)	Court octogores T x 2" pvc. installada an laje - forrecimento e installação. AI_130015	Casa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), psp. Installeda em parada - homeomento e installeção. At_12(2015	Calva de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepor), formecimento e militaração	Caixa de passagen 30k30x40 con tampa e dreno brita	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (34), aperente, instalado em teto - fornecimento e instalação. At_11/2016_p.	Eletroduto rigido roscével, pvo, en 95 mm (3") - fornecimento e instalação. AL 12/2017	Eletrodulo rigido roscavel, pvo, on 75 mm (2.1/27) - formecimento e instatação, AL 12/2016	Eletroduto rigido roscávei, pvo, dn 60 rem (1 1/2") - fornecimento e ristateção JM_12/2016	Eletrodus flenhei corrugado, pvc. dr. 32 mm (11), para croudos terminais, instalado em forro - formecimento e instalação, AC 12/2018	Eletrodulo flexivel comugado, puc, do 25 mm (3W1), para circultos terminais, institado em forro - forrecimento e instaleção. AL 12/2015	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	Daptestivo de protegio contra auto - 1757 - 40KA	Interruptor bipolar DR - 100A	triemator bipoter DR - GIA	Interruptor bipolar DR - 40A	Interruption bipolar DR - 25A	Disjuntor termonagratico tripolar padrão NEMA (amencano) 125 a 155A 245V, formecimento e instaloção	Disjunior termonagnético tripolar padrão NEMA (amencano) 10 a 100A 240V, fornecimento e installoção	Diguntor territoriagnético tripolar padrálo NEMA (americano) 10 a 50A 24DV, fornecimento e installação	Dajuntor termonagnético monopolar padrão nama (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instrugião	Dajuntor termonagnétos monopolar padrão nama (americano) 30 a 30A 240V, fornecimento e institutoção	CHESTORIES CONTRACTORISM CONTR	Inflasco e neutro, fornecimento e rupalocao	Observante de dischargement acceptation auchtrage of the state of the second state of the second sec	DESCHIÇÃO DOS SEMMOS		Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament: CRECHE CURRAL NOVO	Planilha Orçamentária - Projeto Padrác Tipo 1	Washing to the Cuccado Fundo Naccione Desembelmento da Educação Coordanação Genel de Infra-Esmatura - CGEST
+	- 12	3		5	in	5	5	3	2	3	2	9	,		15	5	-	(m)		5	5	5	5	us.	5		L		G.	BD1:25,03%			
	200,000	8 267,90		1 166,00	279,00							266,00	701,90												t	t	t	1	6 QUANT.		. JEQL		
					00 10,56	2,00 53,57	141,20	25,40 11,06	25,40 25,75	210 21,15	10,53		90 6.11		8.00 105.63	28,00 106,63	1,00 174,83	4,00 174,83	1,00 174,63	2,00 134,50		7,00 115,36		1,00 20,42	74,00 13,17	1,000	Г	1	CUSTO (RE)		HOUSE HOUSE OUTES		
	3.59 4.49	2.29 2.86		7.71 9.64	56 1320	57 56.98	20 178,50	06 13,83	32.19		53 13.16	7.88 985	11 7.84		63 130.29		83 218.54	B3 218.54	83 218,54	50 168.13	83 41354	35 144.19		25,55	17 15,46	100,100,1		1	(A) PREÇO (RS)		SECULIARY WAS DAY OF THE SHIP AS THE SECULIARY WAS THE SECULIARY OF THE SECURIARY OF THE SE		
	1 196.69	23,845,19		1 619.52	3,682.60	5 138,92	2 471,00	351,28	9 817,63	\$6,62	5.507.46	5 2842.71	5.960.22		9 1,066,32	9 3,732,12	218,54	4 874.16	218,54	3 236,26	6 827,08	0,000,33	274,88	25,53	5 1,218,04	100,000	Ī		WALOR (RS)		MANAGEMENTS M. DE JEQUIE		

35



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Obra: Creche Data de preço	reche preço: Ma	Obra; Creche Data de preço: Maio/2018 Desonerado	Pusitha Organiantada - Projeto Padrão Tipo 1	300	FOILE	ESTADO DA D	AND LINE OF THE PARTY OF THE PA	FIGURE
lata de Inidade Ianilha	preço: Ma federativa Orçament	Data de preço: Maio/2018 Des Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament/CRECHE C	Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçamenti CRECHE CURRAL NOVO	É	JEQUIÉ	PREFERENCES OF NO COURSE	SECUETARA MANCIPAL DE JARANTERA SECUETARA MANCIPAL DE JARANTERA	E JEQUIE AUSTRUTEA
W3TT	côngo	FONTE	DESCRIPTION SERVICES	5	QUANT.	Custro (as)	PRES 00000	Sal sorva
# # #	91502	SINAPI	Cabo de cobre flexivel locisdo, 10 mm², artis-chanta 4507750 v. para circulos terminais - fornecimento e instalação. A_152015	3	555,30	7,94	9.83	5.514.13
18 4.5	91594	BRAPI	Cabo de code feavel isolado. 16 mm², ans chama 450/150 v, para circulos terminais - fomecimanto e instalação (A_1200/6)	3	299,90	1212	15,15	4 543 49
18 4.6	12983	HANES	Cabo de cobre festival dolado, 25 mm², anti-drama 450150 v, pies datribulção - forescriento e instalação A., 100015	3	196,50	13.29	36,61	3.263.67
18.4.7	10987	lawas	Cebo de sobre ferival explada, 50 mm², ami-chema 452750 y, para dambulgão - Sinacmento e testalogão, AL_12(2016	3	507,700	25,31	31,64	19.211.81
18 4 9	90991	HANNS	Cabo de cobre fesivel isolado, 55 mm², ami chama 459750 v. para distribuição - fornecmento e instaloção, AL_232017	а	59,80	45.82	\$1.95	3 402.62
84.9	92996	SMAPI	Cabo de cotire fesivel jobisto. 150 mm², anti-chana 450750 v. para distribução - fornecimimo e instatoção. At 12/2018	3	194,30	72.31	90.39	16.658.88
18.5			ELETROCALHAS				-	
1851	C1154	SENFRA	Eletrocatha fisa spo U 150x75mm con tampa, inclusive conesites	n	95,10	107,50	134,38	11.570.12
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
1881	99919	HAMIS	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+(T10 A, incluindo suporte e place - fornecimento e instalação AL_12/2015.	5	143,00	23,10	20.00	4 128,04
1862	91997	SMAPI	Torreda média de embutir (1 módulo), 2P+TL20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, AL_12/2016	5	34,00	24.06	31,00	1 056.72
10.6.3	92002	SWAPI	Tomada média de embutz (2 módulos), 2p+110 a, sem suporte e sem placa - forrecomento e instalação, At_12/2015	5	6,00	22,00	40,11	240.86
10.6.4	62023	SINAPI	Interruptor simples (1 mildulo) com 1 tomada de embutir 7p+110 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e matalação, Ar_102010	5	37,00	34.40	43,00	1,591,00
10.65	12005	FRANS	Interruptor simples (2 módulos) com 1 fornada de embuta 2p+1 10 a, incluindo asporte e placa - fornecimento e instatopho Af_522015	5	4,00	45,73	57,16	228,64
18.6.6	52022	SNAPI	Interruptor emplea (1 móduto) com 1 comada de embuto 20+0 10 a, incluindo euporia e placa - formecimento e instalação. AJ 107015	5	15,00	34,40	43,00	845,00
1887	51853	HANNE	Interruptor samples (1 módulo), 10e/250v, incluindo suporte e place -fornecimento e instalação; AL_10/2015	5	11,00	19,43	24,29	267.19
0301	91959	SPARS	Interruptor simples (2 módulos), 10w250r, inclumos suporte e placa - fornecimento e instalação, AI_12(0)15	5	4,00	30,75	38,44	153.76
8881	91967	MANAS	triemustor simples (3 modulos), 10e/250v, incluindo suporte e placa -bonsomento e instalação AJ, 10/2015	5	1,00	42.09	52,61	52,61
04.001	91996	SINAPI	Tomada média de ambutir (1 modulo), 2p+110 a, inclurido suporte e placa - turreconento e materiplio. Al 12/2015	5	12,00	23.10	28,88	346,56
11.90	739534000	SINAPI	Uministas špo caha, de sobrepot, com resiones de partida repuba e lámpadas fluorescentes 2/2/dilex completas, formicmento e instalação	5	8,00	140,77	175,98	1.407.68
18.6.12	C1501	SEMFRA	Lumindras embulir 2x16W completa	5	10,00	91,68	114,50	2 052,44
C1 9 B1	CNGGS	SEINFRA	Lucinarias embuir 2x86W completa	5	102,00	125.09	156.36	15,948,72
10.5 14	C4540	SEINFRA	Luminatria com alettas embudir 2x26 completis	5	40,00	126,34	157,90	6.317,20
18.6.15	CHIE	SUMPRA	Luminakia die pian, som lännpada vapor metálico 70W	5	9.00	172,27	215,34	1.938,08
96.56	C2045	SEINFRA	Projetor com lámpada de vapor matálico 190W	5	4,00	477,17	598,48	2,385,84
18.6.17	CZD45	SEINERA	Projetor com timpada de vapor metálico 250M	5	1,00	477,17	596,48	596,46
100 00	54102	70,000 AS	Assertation de exploserer com 1 (Assertation Programme) (CPV)	5	16.00	122.20	152.75	244600

36



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÕES  BESCRIÇÃO DOS SERVIÇÕES AL TOTOTA  BESTRA PRIMADA SE AQUA - Exprescriverto e respesação, AL TOTOTA  Sem in diario de ar condicionado - Exprescriverto e entralação AL TOTOTA  BESTRA SE AN DIARIO DE ARCONOCIONADO - Exprescriverto e intralação AL TOTOTA  BESTRA SE ANTICIDADE A INTERPRETA E INTERPRETA AL TOTOTA  BESTRA SE ANTICIDADE A INTERPRETA E INTERPRETA AL TOTOTA AL T	Personne Maio/2018 Desonnerado Redenstina JEQUIE EJA  1 Orçannentic CRECHE CURRAL NOVO  BISHAPI BISHAP	DESCRIÇÃO DOS SERVICIONAS DE CONTRATAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  SERVIÇÃO CONTRATAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃOS DE PRIMEMA SE REPLANDA DE PRIMEMA AS, 12/2014  SEL PER, DOSIGNAÇÃO DOS SERVIÇÃOS DE PRIMEMA SE REPLANDA DE PRIMEMA AS, 12/2014  SEL PER, DOSIGNAÇÃO DOS SERVIÇÃOS DE PRIMEMA SE REPLANDA DE PRIMEMA AS, 12/2014  SE PERSON DESCRIÇÃO DE SERVIÇÃO DE SERVIÇÃO DE SERVIÇÃO DE PRIMEMA AS, 12/2014  SE SERVIÇÃO DE SERVIÇ	SECULIAR/ATCACADO   BECERDADO DOS SERVIÇÕOS BECUNÇÃO DOS SERVIÇÕOS BOX 25.000   B	DESCRIPÇÃO DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇÕOS DOS SERVIÇÕOS   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇÕOS DOS SERVIÇÕOS DOS SERVIÇÕOS   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇÕOS SERVIÇÕOS DOS SERVIÇÕOS SERVIÇÕO
NOVO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO  BISTOS CLIMATIZAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  LIS DEL DOSÍANI, (IN DESCRI, INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO A. (120014  LIS DEL DOSÍANI, (IN DESCRI, INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO  LIS DEL DOSÍANI, (INSULADO EM INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO  DE REDE ESTRUTURAÇÃO.  BE REDE ESTRUTURAÇÃO.  BE VARICIA, (INDUSTRICA DE ANALOS DE ANALOS PRIMADADA A. (120014  LIV "O A PASSINO"  DE ANALOS DE AN	INDIVO  DESCRIÇÃO DOS SERVIVOSAS  DESCRIÇÃO DOS SERVIVOS DOS SERVIVOS DESCRIÇÃO DOS SERVIVOS DE SERVIVOS	NOVO  DESCRIÇÃO DOS SERVICIOSES  DESCRIÇÃO CLANATIZAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO D	SECULIAR/ATCACADO   BECERDADO DOS SERVIÇÕOS BECUNÇÃO DOS SERVIÇÕOS BOX 25.000   B	DESCRIPÇÃO DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO   DESCRIPÇÃO   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO   DESCR
NOVO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO  BISTOS CLIMATIZAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  LIS DEL DOSÍANI, (IN DESCRI, INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO A. (120014  LIS DEL DOSÍANI, (IN DESCRI, INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO  LIS DEL DOSÍANI, (INSULADO EM INSULADO EM PRIMADA DE ANALOS PRIMADADA, INTERNAÇÃO  DE REDE ESTRUTURAÇÃO.  BE REDE ESTRUTURAÇÃO.  BE VARICIA, (INDUSTRICA DE ANALOS DE ANALOS PRIMADADA A. (120014  LIV "O A PASSINO"  DE ANALOS DE AN	INDIVO  DESCRIÇÃO DOS SERVIVOSAS  DESCRIÇÃO DOS SERVIVOS DOS SERVIVOS DESCRIÇÃO DOS SERVIVOS DE SERVIVOS	NOVO  DESCRIÇÃO DOS SERVICIOSES  DESCRIÇÃO CLANATIZAÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÕES  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO DOS SERVIÇÃO  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇÃO D	SECULIAR/ATCACADO   BECERDADO DOS SERVIÇÕOS BECUNÇÃO DOS SERVIÇÕOS BOX 25.000   B	DESCRIPÇÃO DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO   DESCRIPÇÃO   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS   DESCRIPÇÃO   DESCR
		5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	UN. QUANT. QU III 12000 III 120	UNA OUANTE DE 10000 UN 10000 UN 10000 UN 10000 UN 10000 UN 1000 UN 100

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

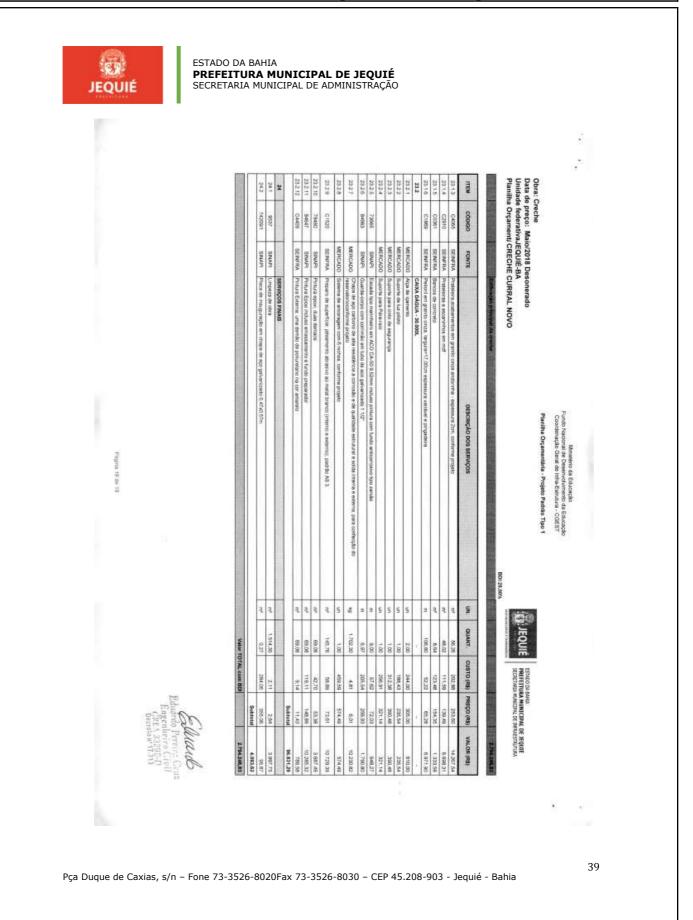


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29.12 C4065		23.5	23	1				1		22.7 93350	226	22.5 72262	22.4 03424			2270 04272	22		21.5	21.4	213	212	21.1	21		20.5.5 C1158	20.5.4 93009			20.5.1 91834	пем сориас		Data de preço: Maio/2018 Desonerado Unidade federativaJEQUIÉ-BA Planilha Orçament/CRECHE CURRAL	Thra: Creche	
A RESIDENCE	VBSNIBB			-	MERCADO	Invites	SINAPI	SMAPI	SMAH	SINAPI	CPU	SMAPI	VEHNES			HAMS			MERCADO	MERCADO	MERCADO	MERCADO	MERCADO			SEINFRA	SNAPI	PANAS	SMAPI	SWAPI	FONTE		Maio/2018 D ivaJEQUIÉ-E enti CRECHE		
Bieropoti eni granito circa anticoretti i espessura Zoni conforme cometo.	Conjunto de mastros para bandeiras em luto feiro galvanizado leixacópico (alla 7m (2mx2" + 4ms1 1/2")	OENAIS	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Control and Contro	Caosa de masecla: PVC de 12° com terras de fero fundido cordo na detaña no projeto	Cabo de octre na SOMRO - ferreconento e miliaração	Cabo de cobre nu 35MM2 - fornecimento e messaglio	Cabo de cobre nu 1999/2 - fornecmenta e necesação	Hase de alemento 58 para SSDA - fornecimento e instatação: AL 12/2017	Excercição manual de vivia con protundidade menor ou igual a 1,30 m. At 3,4016	Carva de equalização de poláncias 200/200mm em ago com bantamento, espessura 6 mm	Terminal ou conector de pressão - para cabo 38am2 - fornecimento e instatação	Atragadera-guia reforgada 2"	Terminal metálico a presedo para 1 pado de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Verguinals CA - 25 # 10 mm2	Para-raico da bassa ternalio, ternalio de operação "250" V., converto máxima "20" KA.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		MERCADO Exaustor medinos para barthero 80n/01h com duto faciliari-lez	MERCADO   Basustor avast orderno vacción alterno vacción alter	Chapéu chines en alumino	Duts de ilgação 1000 X 0 60mm		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÁNICA		Eletrocatha lisa com tanga 100 x 50 mm, inclusive contestes	Elevaduro rigido rosolivor, piro, de 60 mm (2") - fornecimento e instragolio. At_12/2015	Elebrodulo rigido roscávali, pelo, dn 40 mm (1 1141), para circultos terminais, installado em lagir - formecimento e installação, Ad_12(2015).	Exercises feative certugado, pvc dn 32 mm (17) para circulos terminas, instatado em forro - fornecmento e instalação. AL 12/2015	Extradato festvel corrugado, pvs. do 25 mm (J.M.), para cincultos terminass, instatado em fano - formacimento e instatação. AL 120015	ревсендао воз венифов	AND THE PERSON OF THE PERSON O	NOVO	Planitha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1	
1	N.				5	9	9	3	9	an.	5	5	cm.	5	3	9			9	5	9	э	5			э	3	9	3	3	ş		i estro		
88.53	1,00				16,00	309,00	16,00	65.00	16,00	43,96	1.00	45,00	4.00	16,00	154,00	3,00			4.00	1,00	1,00	3.20	1,00			63,30	22,50	4,20	46,30	214,15	TINNID	STATE OF THE PARTY	JEQUIÉ		
406 94	2.064,32				300 10	30.76	21.62	11,24	42.36	54,19	512.30	13,66	23,61	31,04	7,41	69,69			230,70	190,50	352,60	85,70	215,80			53,32	15,33	10,97	02.7	6,11	CUSTO (RS)	THE REAL PROPERTY.	PREFERENCE		
90	N					1			82.99	67.74	640.36	17,08	29.51	38,60	3.26	78.79		positive		225.63		107,13	269,75		Subbotal	Г			988	7,84	ряводо (яз)		ESTADO DA RIANA SECRETARIA MANODRAL DE DEQUIÉ SECRETARIA MANODRAL DE DERMASTRUTIAN		
24.586.24 Com				33		-			347 34	2 977,17	840.38	219,84	118,04	620,60	1.426.04	239,37		Selection .		225.63		342,82	269,75		43.515,86				475.76	1838,11	AWTOM (KR)	STREET	PENESTURA ENGELEMENT		

38





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Managara Jagorg (A)										
			Passassono							
THE STOWN OF THE S	MIDS OF SOM	NEW 1	,	,			,	,		
CHANNET SELECTION	63 233 29 2 25%	П	7							
1.2 PROJETOS COMPLEMENTARES	77,480,46 277%	77% 100,000								
2 MOVINENTO DE TERROS PARA PUNDAÇÕES	78,261,26 2	2,60% 16%								
3 FUNDAÇÕES	170.822,54 0.	0.1175		Ш						
4 STEWNSTRATIONA		4.50%	788 eat		285					
S SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTIÇAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		4.08%	50,000.00	\$4.959 ye.	27 576 76	48%				
6 ESQUADRUS	-	9.54%		1708245	97,978,29	64.207.22 10%	40%	30%	20%	
T SISTEMAS DE CODERTURA	-	20,30%		26%	ME	76.00.00	100 100	20,000,00	90,100,23	
I INTERNETATION CACAO		0.65%		140.754.50	90,000,00	141.784.57	17,000,00			
* PRIVESTIMENTOS METARNOS É EXTENDOS		20%		78,080,73	NA.	7	3	MAC	755	3/8
10 SHTHWAY DE PRICE WITHHIS E EXTERNOS (PANWEWIAÇÃO)	201,834,86 10	10,80%			188	100	200	NAC.	144	100000
THE PRINTING E AGAINMENTOS	102 506,76 3	3,86%			cruite	40.205.22	15.456.17	W. W	13.65	194
POCITIVE OF TAXABLE OF TAXABLE CO.		1,44%			101	20%	20%	Not.	500	1000
1.1 CHENATICH THE YOURS STAWNS		DS45			36,468.9	1000	17 104 10	1000	25%	100000
11 METALAÇÃO SUMTERIA	4434140 1	1818.1			25%	2000	Mos	Note to Sec. 20	388	-
15 LOUÇAN EMETANA	50,590,00	9245			0.000.00		100	30%	Nat	40%
or werauação de dás conductival.	3,671,06 0	0.16%			1,466	30%	-	1000000	276	200
CONTRACTOR METADOS CONTRACTOR DE CARACTER DE CONTRACTOR DE	41.801.55	1,50%			N4 1000 C	100	266	200.0	25.042.03	20%
- astrucções sucresus	176.360.40 6.51%	No.			N.	200	186	W. 202 VI	381	25%
13 SETALAÇÕES DE GLIMATIZAÇÃO	107,41 0	0.03%				200				40%
30 METALAÇÕES DE REDE ESTRUTURAÇÃ	1 9851939	1,50%				1		NAC VALUE	246	are more
21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÁNICA	2.432.47 0	0.09%						-	-	
22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSPERICAS (SPCA)	27 275,89 0.56%	98%	155	195				30%	28%	50%
22 SERVIÇÕS COMPLEMENTARES	96,101,29	3 47% X	Ī	40,100				0.000.00	123	35%
24 SERVIÇOS PINAS	4.093,62 0	0.15%								1607.40
Clarest State	2964444 164645		2007	1100	100	Seco	NECT	MAN		
			1 83 227 938 54	R\$ 326,754,601	RS 366 007.02	п	R\$ 383 879 149	RS 332 749.421 RS 350 792 60		10 50 50 64 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Res Non CRE	TO THE SECOND		4.2	4.1			3.4	3.3	32			22	21	2		1.2	1.1	-		ITEM	BDI: 25,61	Local: Cur	THE PARKS AND A STATE OF	100	A SHIERY
	Responsave Tsembo Nome: Danisi Soares M OBSA-MG: 547520 Daniel I UMMUSE ING. 2016 BUCKER			84665	73806/001			79472	-	C3449			98511	C1429	100000000000000000000000000000000000000		C1630	74220/001	TO SECTION		copigo	reço: SINAPI - 3	Local: Curral Novo - Jequié	LIDADE E FRANSPARIN	JEQUIÉ	
	Source Maniz Daniel Source Maniz Daniel Source Maniz DONIEL SOURCE MANIE 100 CWL - GREAD GEAN 100 CWL - GREAD 18 BECKETO - 10 04072018			SINAPI	SINAPI			SINAPI	CPU	SEINERA			SINAPI	SEINFRA			SEINFRA	SINAPI	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED		FONTE	un/2018 e SEI	e Creche Reside	G#		
Planilha orgamentaria Estacionamento Creche - REV00 (1)	100			PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	LIMPEZA FINAL DE SUPERFICIES	SERVIÇOS FINAIS		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	ASSENTAMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOI INHO 19 9YTMATOM CINZA	PAVIMENTAÇÃO		MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, PLANTIO E MATERIAL	PAISAGISMO		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERVIÇOS PRELIMINARES	I - URBANIZAÇÃO/ESTACIONAMENTO:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de preço: SINAP1 - Jun/2018 e SEINFRA - 024.1 com desoneração BDI: 45,65%	Local: Curral Novo - Jequié	ORÇAMENTO	בערביו מעט ווויסוויטו ער מב זבקמווי	The state of the s
10 (1)		Va		m,	m²			n.	2 :	1,3			5	m².		1.8	m²	7,			UN.			0	- Drawer	
		Valor TOTAL com BDI	Subtotal	21,51	993,37		Subtotal	993,37	899.15	179,77		Subtotal	3,00	35,50		Subtotal	301,17	195,01			QUANT.				,	
				17,95	1.41			0.48	49,43	17,37			97,77	7.92	The second		4.12	51,57	ALL STREET		CUSTO (RS)					
		O THE REAL PROPERTY OF		22,55	1,77			0,60	62 11	21,83			122,85	9,95	The second second		5,18	64,80			PREÇO (RS)					
5		117,729,28	2.243,31	485,05	1.758.26		100,567,61	596,02	55.846.21	3.924.38		721,78	368,55	353,23		14,196,58	1.560,06	12.636,52			VALOR (R\$)					

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parcela 3 cronog

42



### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

#### ANEXO II

### Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação

(Nome	da
Empresa)	CNPJn°,
sediada (endereço completo)	,declara sob as
penas da lei, que tem conhecimento do edital da Cor	
todas as exigências de habilitação, com os documento	s devidamente atualizados na forma
da legislação vigente, que se encontram dentro do E	nvelope de nº 02 – Documentos de
Habilitação, conforme previsto no art. 14, I da lei 12.46	2/2011, para participação no Regime
Diferenciado de Contratação - RDC Presencial objeto	o desta licitação. Declaramos ainda
estarmos cientes que a falta de atendimento a qualquer	exigência para habilitação constante
do edital ensejará aplicação de penalidades previstas no	os termos da legislação e deste edital
Data e Local	
Assinatura do Diretor ou Rep	resentante Legal
*ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FO	RA DOS ENVELOPES REFERIDOS
NO ITEM 05 POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.	

43



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

#### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa) CNPJ, $n^{\circ}$ , com sede à
, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com
qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo
presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a)
, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do
Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos
poderes para junto ao <b>Município de Jequié</b> praticar todos os atos necessários, relativos ao
procedimento licitatório na modalidade de ${\bf Concorrência}\ {\bf n^o}\ {\bf 003/2018}, {\bf conferindo-lhe},$
ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais
condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e
praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo
como bom, firme e valioso.
de de de
-
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

44



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/06, declaramos:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §** 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §** 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

-		RAZÃO SOCIAL	
	_de _		_ de 20

CNPJ
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

lei, que em suas por menores de l na condição de a	da empresa)
de 1999).	o artigo 27 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
	de de de
	(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



### CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

#### ANEXO VI

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ....., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita n
NPJ sob n.º 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n,Jequiézinho
equié – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sérgio Suzarte d
meida de Britto, doravante denominado <b>MUNICÍPIO</b> , e, cor
ede na, inscrita no CNPJ sob o n.ºaqu
ede na, inscrita no CNPJ sob o n.ºaqu enominada <b>CONTRATADA</b> e neste ato representada pelo seu representante lega

### Cláusula Primeira - Fundamento do Instrumento

O presente contrato resulta da homologação da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2018,** pelo Prefeito do **MUNICÍPIO**, realizada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

### Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui-se objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ-BA, conforme especificações contidas nos autos da CONCORRÊNCIA N.º 003/2018.

**Parágrafo único** - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

### Cláusula Terceira - Das Especificações

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2018** e seus anexos, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

#### Cláusula Quarta - Regime de Execução

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



A execução do Contrato será pelo regime de **Empreitada por Preço Global**, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de cada fatura, medidas e atestadas pela Contratante.

#### <u>Cláusula Quinta - Dos Prazos</u>

Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo, observadas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo primeiro** - A obra e os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo de 12 meses, contados, rigorosamente, a partir da expressa expedição da primeira ordem de início das obras.

**Parágrafo segundo -** Os Serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

**Parágrafo terceiro** - As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

#### Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos Recursos disponibilizados no Orçamento Geral da União e através de recursos disponibilizados no Orçamento do Município para o exercício 2018.

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES

**ESCOLARES** 

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

### Cláusula Sétima - Valor da Remuneração

O valor total do presente contrato é de **R\$\_\_\_\_\_\_**, fixo e irreajustável, referente à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preços da CONTRATADA.

**Parágrafo único** - Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirão, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

### Cláusula Oitava- Forma de Pagamento

Pela contratação do objeto referido na Cláusula Segunda deste contrato, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o correspondente às etapas/parcelas dos serviços efetivamente entregues, de acordo com as Informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

48



apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste contrato, em até 30 (trinta) dias da realização de cada medição.

**Parágrafo primeiro** - Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

- a) A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização do MUNICÍPIO;
- **b)** Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;
- **c)** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorda a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;
- **d)** Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao MUNICÍPIO em atenção a Tesouraria.

**Parágrafo Segundo** - Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes documentos:

- I Nota Fiscal do valor total da medição, com destaque em valor da base de cálculo para efeito da retenção do INSS;
  - II Boletim de Medição;
- III Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;
- IV Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS) referente ao mês anterior e específico da obra;
  - V Cópia do livro diário de obras referente ao período;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação do comprovante de matrícula da obra no INSS, comprovação de registro do contrato junto ao CREA (ART) e da comprovação da **apresentação da garantia contratual** correspondente a **2% (dois por cento)** do valor total do Contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Nona - Dos Direitos e Responsabilidades do MUNICÍPIO

49



Constituem-se direitos e responsabilidades do MUNICÍPIO:

- I A emissão das ordens de serviços para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA em tempo hábil.
- II A revisão, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.
- III Ao MUNICÍPIO fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.
- IV Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir de infração decorrente da execução do Contrato, alegadas ou propostas por terceiros.

#### Cláusula Décima - Dos Direitos e Responsabilidades da CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além dos previstos no Capítulo XII e demais disposições do Edital da **Concorrência nº 003/2018**:

- I Executar fielmente o objeto do presente Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do **Anexo I** do Edital da **Concorrência nº 003/2018**, parte integrante deste instrumento;
- II A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.
- III Toda mão-de-obra necessária ao objeto do contrato, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.
- IV A CONTRATADA obriga-se a assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização do objeto, ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.
- V Constituem obrigação de a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

50



- VI Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.
- VII Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos.
- VIII Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro geral da obra, incluindo-se a vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como por outras construções provisórias necessárias ou canteiros auxiliares;
- IX Responsabilizar-se por todos os transportes necessários à prestação dos trabalhos avençados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;
- X Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;
- XI Submeter à Fiscalização do Município, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução;
- XII Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- XIII Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os trabalhos executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- XIV corrigir, às suas expensas, os serviços e materiais porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus o MUNICÍPIO, e sem importar em alteração do prazo contratual.
- XV tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, para o que manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado.

### Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual e Rescisão do Contrato

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, junto a Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO, a título de garantia, **2% (dois por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei 8.666/93.

51



**Parágrafo primeiro -** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do MUNICÍPIO, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

**Parágrafo segundo** - O contratado fica sujeito ao pagamento de multa na forma prevista na cláusula décima quinta do presente contrato por cada dia de atraso na entrega da obra ou na execução dos serviços licitados, observando-se, ainda, ao seguinte:

- I A inexecução total ou parcial do contrato constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.
- II As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.
- III Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços contratados, salvo por motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da Contratante, esta possa aceitar quaisquer das situações aqui mencionadas, o que será formalizado por escrito.

### Cláusula Décima Segunda - Fiscalização

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo MUNICÍPIO à vistoria dos serviços pactuados, bem como a verificação de materiais e/ou equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem mesmo que de propriedade de terceiros, observando-se, ainda, ao seguinte:

- I Aos fiscais, designados pelo MUNICÍPIO, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
- II A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente, após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos d o MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do MUNICÍPIO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA.



**Parágrafo segundo** – O MUNICÍPIO procederá à fiscalização dos serviços e de todo o contrato, devendo a CONTRATADA permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Contratante às instalações técnicas, assim como a todos os documentos que comprovem a manutenção das condições que possibilitaram a habilitação da CONTRATADA no processo licitatório respectivo.

#### Cláusula Décima Terceira- Do Recebimento Provisório e Definitivo

Os recebimentos "PROVISÓRIO" E "DEFINITIVO" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo primeiro.** Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

**Parágrafo segundo.** O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

**Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

**Parágrafo quarto.** Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovarão a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

**Parágrafo quinto.** O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

### Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido nos termos e hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante prévio processo administrativo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### Cláusula Décima Quinta - Do inadimplemento e sanções

O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste contrato notadamente as referentes a prazo de entrega do objeto deste ajuste, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante,

53



apresentada por escrito antes da data prevista inicialmente para a conclusão dos serviços e instalações, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, tais como:

- I Advertência:
- II Multa;
- III Suspensão da participação em licitações da contratante pelo período de até 05 anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo primeiro** - As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes percentuais:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplente, por dia de atraso no início da prestação dos serviços ou nos casos de retardamento imotivado na execução/conclusão de serviços, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;
- b) 0.2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:
- b.1) omitir da fiscalização qualquer informação solicitada ou anormalidade verificada na execução dos serviços, bem como dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento às solicitações da Contratante;
  - b.2) deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;
- b.3) deixar de cumprir as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;
  - b.4) retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;
- b.5) deixar de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b.6) infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;
- c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:
- c.1) execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes no edital, no termo de referência e seus anexos;

54



- c.2) recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;
- c.3) descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da MUNICÍPIO, e que não culmine em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções;
- c.4) não entrega de documentação exigida no Edital, apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal:
- c.5) ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;
  - d) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de:
- d.1) recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital durante a sessão da Licitação, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções;
- d.2) rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da **CONTRATADA**, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo segundo -** As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo terceiro -** As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

**Parágrafo quarto** - Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

### Cláusula Décima Sexta- Quarta - Do Foro

Fica eleito o Foro da **Comarca de Jequié**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

55



E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

JEQUIÉ, xx de xxxxxx de 2018

LUIZ SERGIO SUZARTE DE ALMEIDA MUNICIPIO DE JEQUIÉ

CPF	CPF
REGISTRADO	
Sob o n°. xxx/2017 às folhas do Em, xx de xxxxx de 2017.	livro CONTRATO.

56